

Vicente Ferraz

10-7-99

MISSÃO PENEDO

ESTADO DA QUESTÃO RELIGIOSA

W. A. T. H.
Ganganelli

Nome do Autor



RIO DE JANEIRO

Typographia do — DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

97 Rua do Ouvidor 97

1874

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"ORIGENES LESSA"

Tombo N.º 27424

MUSEU LITERÁRIO

BIBLIOTHECA
DE
VICENTE THEMUDO

N. 947

VOL. 1

DATA 10-4-99

A EGREJA E O ESTADO

Caveant consules.

*Et puis que nous commençons
à marcher.... aidons loyalement
et courageusement à la
marche.*

(Jaccoliot.)

A fórma monarchica que rege o paiz está adstricta a certas e determinadas condições, preteridas as quaes o systema se aniquila, por perder a razão de ser constitucional.

O Imperador não é, nem pôde ser arbitrario; não tem *vontade isolada*, não domina. Tem uma esphera de acção, fóra da qual é entidade nulla, porque não é entidade legal.

Subordinado, *mais do que outro qualquer cidadão*, aos deveres que lhe são formalmente prescriptos, entre elles o de respeitar os preceitos constitucionaes, desnaturalisa-se, se delles se aparta, como qualquer Brasileiro que, abstrahindo de sua nacionalidade, protege outra ou se subordina á autoridade estrangeira.

Sem que ponhamos em duvida o patriotismo do cidadão que occupa esse primeiro posto do Imperio; sem que nem de leve suspeitemos de seu amor á patria, cumpre-nos fazer estas considerações, como indispen-

saveis, na emergencia melindrosa em que nos achamos, das relações do Estado com a Igreja Romana.

O chefe dessa igreja, e que se pretende *infallível*, e, por tal arte, *senhor universal e absoluto dos povos*, se manifesta ostentadamente o que é, não deixa em duvida o que quer, é explicito, não illude, e falla claro!

E' o despotismo que elle almeja; é só aos despotas que elle protege, e só elles lhe merecem a sua *santissima benção apostolica*!

Carlos de Hespanha é seu dilecto filho!

Ha alguns mezes apenas, dirigio-se Pio IX ao presidente da federação dos catholicos na Belgica, e nos termos os mais positivos, para dictar-lhe o seu *infallível* pensamento.

Depois das mais lisongeiras palavras de agradecimento *pela subserviencia* que lhe vota essa boa CREATURA, lhe diz Sua Santidade:

« O que mais elogiamos nessa *empreza piedosa* é a vossa *aversão aos principios catholicos liberaes*, que tratais de apagar da intelligencia do povo, e quanto está em vossa possibilidade.

« Os que seguem esses principios fazem, é verdade, profissão de amor e de respeito á Igreja, e apparentão consagrar á sua defesa seus talentos e seus trabalhos; porém, sem embargo, se esforço por perverter a sua doutrina e seu espirito, *prestando-se ao serviço de Cesar* e dos que reivindicão direitos em favor de uma *falsa liberdade*.

« Dizem que é indispensavel seguir esses principios para não autorisar motivos de discussão, conciliar com o Evangelho o progresso da sociedade actual, e restabelecer a ordem e a tranquillidade; *como se a luz* (que é elle seguramente!) *pudesse existir com as trevas*»

(não as idéas liberaes, e a civilisação moderna!)

« Esse erro (a LIBERDADE), cercado de illusões, é mais perigoso do que uma guerra aberta, porque se occulta sob a apparencia da caridade e do céo

« Sem duvida não necessitais de advertencias, porque adheris, com *absoluta decisão*, a todos os mandados da sé apostolica, a qual CONDEMNA E CONDEMNARA' OS PRINCIPIOS LIBERAES, etc. »

Estas palavras não necessitam commentarios !

Guiando-nos por ellas, diremos :

A questão chamada religiosa, mas que não passa de questão de igreja, questão clerical, questão romana, assumio o character grave de questão politica !

E' força confessa-lo.

Os padres de Roma forão os primeiros a constituir-se em campo franco de batalha ; manobráo já, e sem disfarce, as armas politicas. A eleição para senador, e que acaba de ser feita na provincia de Minas, prova-o a toda a luz, como prova tambem a independencia e dignidade daquella nobre povo, que repellio a cusalia ultramontana.

Neste pleito politico, dous partidos se distinguem : Não se confundirão jámais, permanecerão sempre na sua autonomia.

No descalabro em que se soha a politica geral do Imperio, se reduzirão, actualmente, os partidos, queirão ou não os chamados *homens de estado*, ao dos liberaes de consciencia, que admittem os estrangeiros em igualdade de direitos civis, quaesquer que sejam as suas crencas religiosas, partido essencialmente brasileiro, de progresso e de futuro nacional ; e ao dos subordinados á Roma material, á Roma infallivel, á autoridade de um homem de *rachística* convenção, e já

impossivel de sustentar ante a razão, ante a sciencia, ante os interesses nacionaes, e ante a dignidade humana.

E quem confirmou, nos fóros politicos, a presente questão de autonomia nacional, entre principios diametralmente oppostos, que se não casão de modo algum, que se não podem harmonisar em quaesquer circumstancias, e que dividem radicalmente o Brazil, foi o actual governo, com a sua ultima missão a Roma, tendo de antemão *preparado* os espiritos com a mais notavel procrastinação de medidas, e ultimamente com a fatal contradicção de responsabilidade dos bispos, e de subserviencia ao MANDANTE, a cujas ordens elles se curvárião de preferencia á legialação do Estado !

Mais a proposito não podia vir o que hoje, em relação a esta materia, publicou o DIARIO OFFICIAL.

Referimo-nos á transcripção de um artigo da *Gazeta geral da Allemanha do Norte*, e que o governo julgou tão acertado, com tanto criterio e conhecimentos escripto, que autorizou officialmente a transcripção.

Nesse artigo se lê :

« O SIMPLES FACTO DESTA MISSÃO HA DE SER ENCARADO PELA SANTA SÉ COMO UM ACTO DE EXTORQUIDA CONDESCENDENCIA, EQUIVALENTE Á CONTRICTA EXCLAMAÇÃO DE — PAPA, PECCAVI !

« *Confiamos, porém, em que não será isto na realidade assim, e NÃO DESCORTINAMOS NESTE INCIDENTE SENÃO MAIS UM ELEMENTO DEMONSTRATIVO DA ESCLARECIDA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO IMPERADOR D. Pedro II, eto. »*

E a missão a Roma parece dar ganho de causa, no momento, á rebeldia episcopal !

Assim, e no seu calunio, o proclamação os padres de Roma!

Lêa o governo as palavras que arrogantemente lhe dirige o bispo do Rio de Janeiro, pela *sua folha*, a proposito dessa infeliz missão.

Attenda o governo :

« Acredite o primeiro ministro do Imperador e da maçonaria que o episcopado está com a victoris, qualquer que seja a deliberação da Santa Sé.

« Os bispos deão o nobre e grande exemplo de obediencia ao chefe supremo da Igreja, mas tambem gozarão com os catholicos da GLORIA DE TER OBRIGADO O GOVERNO DO IMPERADOR A PEDIR O AUXILIO DO SOBERANO PONTIFICE, ao qual o conselho de estado e o proprio governo não querião que os bispos obedecessem.

« A soberania da Igreja ficará salva.

« Para o episcopado o triumpho é completo »

Jacta est alea !

Arregimentem-se, pois, os partidos.

No partido dos liberaes sinceros e de convicções, os que professão a liberdade de consciencia em toda sua plenitude, os do ossamento civil, os da nacionalização do estrangeiro, e sem reservas, cabem, sem escrupulo na união—« actuaes liberaes e conservadores, monarchistas e republicanos »

Liberaes e conservadores (egoistas), monarchistas e republicanos (disfarçados) podem formar o outro partido. Os padres romanos já o disserão.

Esses partidos se denominarão, natural e francamente—BRAZILHEIRO E ROMANO !

Aquelle mantem a nossa lei, e este a ella refere o *Syllabus!*

Seremos do partido nacional de plena liberdade de consciencia; e os outros serão os partidarios de Pio IX.

O primeiro tratará de aperfeiçoar as garantias que podem fazer do Brasileiro um homem livre.

O outro empregará os meios de retrogradar, e se crá á disposição de Roma e para seus caprichos.

O Imperador, que *nomêa livremente os ministros*, manifestará, por sua conducta, as suas intenções na politica que agora se manifesta, que começa, e que perdurará até que tenha conseguido o seu *desideratum*.

Fiquem, portanto, bem distinctos desde já esses partidos.

A escolha é livre!

Liberdade, ou fogueira.

Constituição politica, ou *Syllabus*.

Liberdade de consciencia e de cultos, ou Igreja privilegiada audaz, caprichosa e intolerante.

Chefe nacional, ou Pio IX.

Liberal, ou ultramontano!

Mas, por Deus, ninguém illuda o povo dizendo-se liberal e romano ao mesmo tempo.

Acabemos com as mystificações, mostremo-nos ao Brazil taes quaes somos, com o nosso pensamento franco e lealmente descoberto.

E' exigir, na verdade, muito de ultramontanos e jesuitas, mas é exigir com direito.

Digão os homens da imprensa como pensão; abtão ante a sua dignidade as tristes personalidades, que tanto aviltão os partidos!

Nada de contemplações; e cada um se arregimente no campo onde com sinceridade tem de combater por suas idéas.

E os dons partidos que se creão podem militar sob a mesma legislação que temos.

— 9 —

Ambos são de reformas.

Enquanto o verdadeiramente liberal avançar no progresso, o outro regressará para o despotismo.

Brazil, ou Roma.

Estado religioso sem igreja do Estado, ou nação fanática com a igreja de Roma

Chefe delegado do povo, ou rei subserviente ao pontífice romano

Deus e Cesar nos seus limites, ou altar e throno, caçados para escravizar-nos.

Depois do *Syllabus*, depois da *infallibilidade*, não ha meio termo.

Ou liberdade, ou escravidão; ou Brazil, ou Roma.

Escolhemos o Brazil livre por ban'eira, sob a qual nos abrigaremos como obscuro soldado.

Nós ficaremos com o symbolo da religião em que nascemos, que é a cruz de Jesus Christo.

Os nossos adversarios se distinguirão com a cruz de tres braços, que é a do Papa.

Seremos livres e christãos — e serão os outros — escravos e papistas.

A philcaophis, e o obscurantismo.

Continuaremos na religião de nossos pais, e os outros serão os sectarios da nova seita que o Vaticano proclama em 1870 com o *Syllabus* e com a *infallibilidade*.

O *justo meio*, essa capa de velhacos e de traidores, não pôde ser tolerado na situação melindrosa em que nos achamos.

Quem não fór por nós é contra nós!

No perigo da patria a indiferença é um crime.

Tenhão todos a coragem da dignidade; diga cada um o seu pensamento.

Delegado da nação, ou nomeado pelo Vaticano.

Christo ou Borgia.

Virtude ou crime.

Patriotismo ou prostituição!

Liberdade ou aviltamento!

Não ha justo meio entre principios heterogeneos. (*)

Nem mais se ouse illudir o povo, sob a capa fallaz de *catholicismo*, para formar o partido politico do papa.

Diga-se a verdade tal qual é!

Nada de embustes; *mascaras abaixo!*

Diga-se a verdade sem temor de ser apedrejado pelos ultramontanos.

Diga-se a verdade sem temor de quantas asquerosidades as indecentes folhas episcopaes estão recheiadas.

Diga-se a verdade ao clero brasileiro, onde muita honra e muita illustração existem, e que prefere a sua autonomia, formando uma verdadeira Igreja no Brazil, a ser escravizado, como se acha, aos caprichos de energumenos como Frei Vital e seus companheiros ostentadamente romanos.

Examinemos ainda uma vez o que seja o *catholicismo* de Roma, com o qual se illude o povo para conserva-lo escravo.

Se attentamente examinarmos o que se passa na direcção da Igreja Romana, taremos de registrar amargas verdades que se oppoem incontestavelmente á sua pretendida *universalidade*.

Todas as paixões, que se agitação nos governos dos diversos paizes, têm alli igual desenvolvimento e imitação.

A tendencia que se observava nas nações, de se con-

(*) Vide o resultado da questão diplomatica, publicada no *Diario Official* de 1 de Fevereiro.

fundirem com os seus governos, se dá nos negocios da Igreja do papa. Confundi-la com o seu chefe é o maior empenho do ultramontanismo, e desse empenho veio o descalabro dessa Igreja.

Com o progresso e desenvolvimento dos conhecimentos humanos e da civilização, as nações têm conseguido affastar-se de tão ferrenha doutrina, definir-se por suas diversas autonomias, e restabelecer as cousas no seu estado normal.

Se a igreja de Roma procurasse manter-se no catholicismo, ella abandonaria a pernicioso practica de confundir se com o seu chefe, encarnando o christianismo em immundas e repugnantes individualidades, como a de Alexandre VI, Julio II, Leão X e de tantos outros scelerados que têm occupado a cadeira de *S. Pedro*.

Traitaria de restabelecer a sua normalidade, fazendo-se sempre representante dos apóstolos e de Jesus-Christo, mantendo as sãs doutrinas que por elles foram ensinadas.

O estado normal da Igreja, e que, por preceitos geralmente adoptados, concorreu para a existencia do catholicismo, a constituiu em pura democracia onde os costumes, desinteressados e fraternos, união os christãos, sobretudo, pela noção que o Evangelho dava da *autoridade religiosa*.

Em todos os seculos os doutores da Igreja, os de maior credito e ainda os de principios monarchicos mais pronunoiados, denominarão a Igreja—*uma republica espiritual*.

Até o IX seculo os papas só exercião autoridade pelas concilios, e conforme os canones. E porque os concilios se compunhão não só dos bispos, mas tambem

do clero e em geral dos fieis, a Igreja se governava por si mesma.

Nicoláo I, pondo em pratica as decretaes de Isidoro, foi quem transformou o papado em autoridade despotica, e assim mudou a constituição primitiva da Igreja!

Essa autoridade, como era consequencia, se confundiu depois com o homem que a exerce!

Essa confusão, porém, de *papa com Igreja*, deu em resultado anomalias notabilissimas, que previrão desde logo contra ella.

Se papa fosse Igreja teriamos que esta deveria desaparecer durante os diversos interregnos que se derão no pontificado. E este desaparecimento seria um absurdo.

Celestino V foi eleito depois de dous annos de vaga, Gregorio X depois de tres annos, Nicoláo IV depois de um anno, Benedicto XI depois de dous annos e onze mezes, Clemente V depois de dous annos e quatro mezes, etc.

Desapparecêra, porventura, a Igreja durante essas vagas? Não.

Se não desapareceu é porque independente do papa ella existe.

Ora, Igreja é a *reunião dos fieis*, e desde que a sua existencia não depende dos pontifices, o poder de *ligar* e *desligar* é della e não deste.

Temos disto já uma prova pratica, e contra a qual nem é decente argumentar.

O concilio 2º, de Constantinopla, convocado por Justiniano (sæculo VI) constituiu-se contra a vontade do papa Virgilio, e deliberou independente d'elle, e nem por isso deixou de ser considerado como concilio ecumenico (5º).

Os papas, entretanto, se arrogavam esse poder, extorquindo-o da assembléa dos fiéis; e, portanto, quebrando a união, foram os primeiros a offender o catholicismo.

Quem der á Igreja a sua verdadeira definição — *ubi tres, Ecclesia est*; quem, segundo S. Thomaz de Aquino, nos diz: *Ecclesia simulatur congregatione politica, quia ipse populus Ecclesiae dicitur*, chegará infallivelmente á consequência de que a Igreja pôde existir independente de papa.

E de se arrogarem os papas o poder de que elles hoje dispoem, veio o poder que os bispos procurárão exercer, chegando a estabelecer lutas terriveis entre si, nas quaes se manifestou sómente capricho e jámeis convicção dos contendores.

E' que nenhum delles tinha o direito de que se arrogava!

A permanencia e a universalidade da doutrina são os elementos indispensaveis da existencia do catholicismo.

Em 1870, Roma, soberba e sempre politica, elevou a dogma o que os bispos e doutores da Igreja qualificavão, ainda em 1869, *doutrinas gangrenadas!*

Roma apartou-se, pois, do catholicismo.

Nos primeiros seculos, as Igrejas erão nacionaes e autonomas, o que as não impedia de serem uma e catholicas, pela communhão da fé, de culto, de caridade e de graça.

Estes principios, porém, erão um grande embaraço á satisfação das ambições do pontificado, e este constituiu-se o primeiro, e *sem iguaes*, e assim se isolou do catholicismo.

A actual Igreja de Pio IX só reconhece a naciona-

lidade romana, os usos romanos, o rito romano, a disciplina romana, a vida romana, a autoridade romana, a fé romana !

E estes principios levarão as nações ao triste papel de Coryatho e de Ephese no tempo da decadencia pagã.

« Tal Igreja, como bem diz Micheau, é uma lyra, que se diz harmonica, mas que tem apenas uma corda, que é o papa. »

E é com a denominação — *catholica* — que os ultramontancs illudem os povos, incutindo-lhes o temor de exclusão do catholicismo, se ousarem não obedecer cegamente a Roma !

Sempre o embuste !

« Ou catholico, ou excludido da Igreja Christã, e a Igreja catholica é a de Roma ! »

« Fóra da Igreja não ha salvação possivel, e, portanto, ou Romano, ou condemnado ao inferno. »

E' assim que argumentão os embusteiros, é assim que os suissos de Pio IX querem arrastar o povo ao abysmo do governo theocratico.

E' um inimigo cusado, porque mente, vitupera e calumnia, porque renega o seu proprio passado, desnatura a historia e falsifica, quando lhe apraz, os proprios livros sagrados.

E' um inimigo com o qual toda a contemplação, todas as conveniencias, toda a moderação, são prejudiciaes.

E' um inimigo ao qual cumpre atacar de frente, sem reservas, sem consideração, e sem piedade mesmo.

O liberal é acommettido com insidia, com perversidade, com hypocrisia por essa horda de escravos, que quere[m] ser senhores.

Se os poupar morre-lhe nas mãos.

« Ce n'est plus le fanatisme du moyen âge, car la foi est morte; c'est l'hypocrisie qui va remuer les arsenaux du passé pour y trouver des armes qui puissent encore faire peur aux peuples, et les courber à deux genoux dans la poussière des ténèbres et de l'oubli. »

E' assim que o illustrado *Jaccoliot* descreve o plano actual da Igreja de Roma.

« Roma, diz elle, ainda se prepara para supplantar as conquistas do espirito moderno, o livre arbitrio, a liberdade de consciencia, a independencia dos poderes civis »

O clero romano, partido já organizado entre nós, e pela desidia dos nossos governos, pela covardia com a qual ainda agora se pede a Pio IX por favor aquillo que as nossas leis nos outorgão; o clero romano, o partido do obscurantismo, cujas armas são a astucia e a perversidade disfarçada, deve ser considerado em todo o rigor politico do paiz.

Os liberaes devem, pois, condemnando por uma vez as malditas conveniencias que os impossibilitão de acção, tomar no presente a attitude que lhes convém, aquella que a dignidade, os principios e o patriotismo lhes preserevem.

Risquem de suas fileiras os ultramontanos que os illudem, apartem de si esses inimigos disfarçados que lhes cavão a mais desastrosa derrota futura.

Christo ou Borgia!

Brazil ou Vaticano!

Constituição politica ou *Syllabus*.

Rio, 31 de Janeiro de 1874.

... de
... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

MISSÃO PENEDO

ESTADO DA QUESTÃO RELIGIOSA

Ganganelli

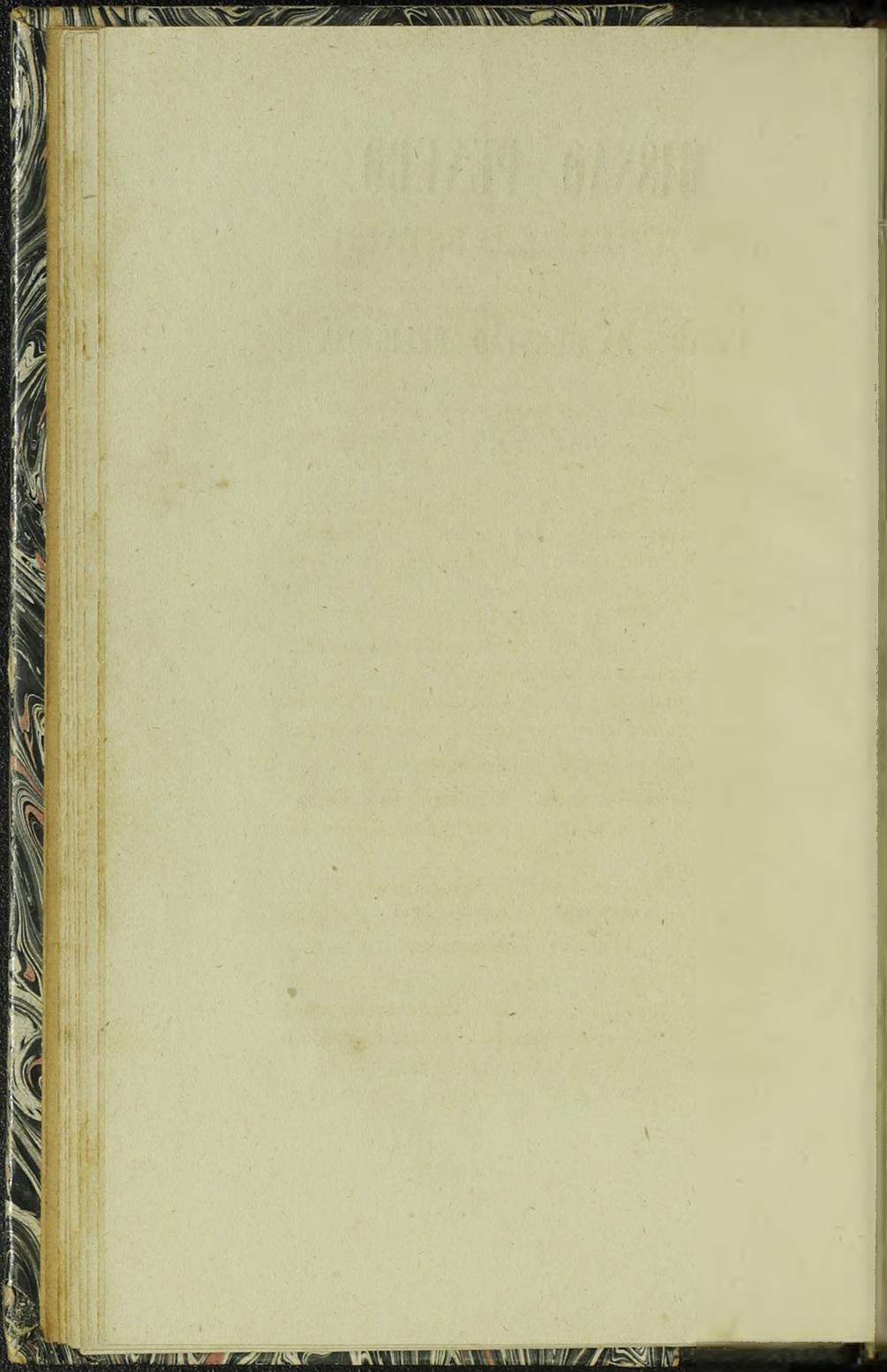
II

RIO DE JANEIRO

Typographia de — DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 Rua do Ouvidor 97

1874



A IGREJA E O ESTADO

aveant Consules.

XVII

« Proh pudor ! »

E o « beneplacito ? » E o « recurso à Coróia ? »

Perguntou, com degradante receio, o Sr. Penedo a Antonelli, e este, em nome de « Sua Santidade », lhe respondeu, altivo e desdenhoso,

QUOD SCRIPSI, SCRIPSI !

Assim o communicou o nosso « plenipotenciario » ao Sr. presidente do conselho !

E o Sr. presidente do conselho manifestou por isso o « maior contentamento, » como geralmente se diz !

« A missão Penedo foi felicissima ! »

O Sr. barão foi a Roma « simplesmente » beijar o pé a Pio IX e ouvir a sua « santa e infallivel » palavra !

E « Quand Rome à parlé, la cause est finis ! »

Para cumprimento severo de altos deveres, é indispensavel a coragem, o desinteresse, a consciencia e a boa fé.

Sobre tudo é mister, para isso, um desapêgo nobre de altas posições e a ausencia absoluta de calculo sordido do « poder » para o « poder ».

Desde que o bispo do Rio de Janeiro, á furto, e o de Pernambuco, com arrôjo, francamente se atiraram à carreira dos desmandos, affrontaram leis e autoridades, e se constituiram «estados» no «estado», o nosso governo, «considerando-se em serios embarços», procurou evitar a luta por qualquer meio, ainda o da procrastinação, para, com o esquecimento, conseguir o «socego» que lhe era indispensavel para «continuar a viver»!

A offensa ao povo, porém, foi grave; e os **DESCUIDADOS**, sondando o abysmo a cujas bordas se achavam, tornaram-se **VIGILANTES**.

Com «magoa», e maior receio ainda, observou o governo que a opinião publica se formava, e que, inexoravel, exigia a punição dos rebeldes, e o acatamento á lei do paiz.

Flagellado o heroico povo de Pernambuco, privado de direitos inconcussos, e vendo postergadas as garantias que a constituição politica lhe antorga, bradou bem alto por justiça dos poderes do Estado, e exigiu com energia a restituição desses direitos. Mas, acatellado contra os males consequentes da anarchia, conservou-se paciente, na crença de que o poder executivo, «cujo chefe é o Imperador», viria em seu soccorro.

Esperou de balde!

Os outros bispos, que, attentos, observavam o procedimento do governo, e que o viram fraco, e pusilanime, acompanharam affoutos a rebeldia «respeitada», e cada um foi dando, por sua conta e risco, cumprimento ás ordens de Roma!

As violencias surgiram, a desordem administrativa se tornou geral. O brado de indignação, os reclamos por justiça que faltava, os pedidos de ordem, paz e segurança se generalisaram.

E o brado repercutiu em todo o Imperio.

O governo comprehendeu então que o plano de silencio, de «singularissima» paciencia, e de confiança no tempo para o «esquecimento», lhe falhara.

Deu então cópia de si, e, por sua vez, tambem pretendeu parecer «arrogante» e «severo»!

Procurou amparo no Conselho de Estado, e a maioria do Conselho de Estado estranhou o «receio» injustificavel de que se achava o mesmo governo possuido, e lhe apontou os seus deveres, convencendo-o da necessidade absoluta de os cumprir.

Surgiu então o celebre aviso de 12 de Junho, e com elle teve o Sr. presidente do conselho a «esperança» de que tudo voltaria ao antigo DESCUIDO.

As camaras legislativas, comprehendendo a gravidade da situação, lhe offereceram amplas e energicas medidas. Mas o governo, que não se achava com força do emprego de providencias, que não podiam deixar de ser «radicaes» para extirpação completa do cancro chamado «Igreja do Estado», apressou-se em declarar que de «nada carecia», porquanto se considerava «armado até os dentes» para conter a rebel-dia episcopal!

Calculou que esse seu aviso de 12 de Junho, adubado da maior «cortezia» e de «protestos de amizade» e «consideração» ao bispo de Pernambuco, o acalmaria!

O jesuita enfesado, porém, desdenhou da ordem e da cortezia e, ovante, se precipitou em maiores committimentos.

O governo, sempre paciente, e contando sempre com o « esquecimento », contemporisou ainda !

Entretanto o povo continuou a soffrer, e manifestou-se impaciente :

E nem « por ser espadeirado, como foi em Pernambuco », perdeu o alento.

A dignidade publica estava comprometida. E da dignidade publica menoscabada á justiça pelas proprias mãos dos offendidos, o espaço é breve.

O governo em tal collisão, estando « mais longe do Papa do que do povo », e tendo consciencia de que as « excommunhões de Roma » são menos nocivas do que as « excommunhões do povo », determinou ao supremo tribunal de justiça que responsabilisasse dentre todos os rebeldes, « um que o mesmo governo escolheu », o bispo de Olinda !

O supremo tribunal nao vacilou no cumprimento do seu dever, e deu lição ao governo do zelo que guarda pela sua independencia.

Emquanto, porém, no paiz, o governo apparentava toda essa coragem, mandava á Roma PEDIŨ SOCCORRO ao mandante de todos os attentados de que o povo era victima !

E foi esta a missão Fenedo !

Ao constar uma tão infeliz deliberação, todos disseram, e nós o affirmamos com vigor, que esse passo arriscadissimo, além de ser um erro imper-

doavel, além de manifestar uma contradicção flagrante com os actos anteriores, e especialmente com a arrogante regeição das medidas que o corpo legislativo offerecera, seria infallivelmente improrifico e prejudicial.

Lá foi, a despeito de tudo, o Sr. barão de Penedo á Roma!

E o que conseguiu?

Pobre Brasil!

Depois de um impertinente silencio, depois de algumas incompletas noticias, «dadas a furto», veio á luz, no «Diario Official» do 1º deste mez, a trisstissima historia desta misera «tentativa diplomatica» da nossa cõrte á ex-cõrte de Roma!

Em nome do Imperador do Brasil, se depositou aos pés de Pio IX um PEDIDO SUBMISSO; porque este, que «nem chefe do catholicismo pôde já ser considerado», é temido pelo nosso governo como o «infallivel e despotico» dominador de uma Igreja, que o Sr. presidente do conselho quer «por força, e contra a propria dignidade da nação», que continue a ser considerada do Estado!

« Proh pudor! »

O poder executivo no Brasil, e cujo chefe é o Imperador, NÃO PODE ante Pio IX manter o indeclinavel direito constitucional de BENEPLACITO!

E esse mesmo poder, que tem por chefe o «inviolavel e sagrado da constituição,» presenciou AUTOMATICAMENTE que um «breve, carta, ou rescripto romano», endereçado á frei Vital viesse «lacrado» ao agente de Pio IX e fosse por este entregue, INDEPENDENTE DE BENEPLACITO!

«Proh pudor!»

Vejamos o que publicou o «Diario Official» dessa lamentavel historia.

Os leitores o apreciem, e a dignidade do Imperio o avalie.

Se não fosse o dever de acautelar o espirito publico contra os males que dessa missão a Roma podem resultar, não nos animariamos a registrar um facto, que melhor fôra se riscasse da nossa historia; tão descommunal o reputamos nas actuaes circumstancias.

Tem-se espalhado que o Sr. presidente do conselho de ministros e todo o governo receberam com indizivel satisfação a noticia que lhes transmitiu o Sr. Penedo dos seus serviços em Roma!

Em vista do que foi publicado no «Diario Official», não o acreditamos.

Não suppóremos sequer, nos cavalheiros que compoem o ministerio, uma tão grande.....
.....infelicidade.

Não se diga que exageramos. Daremos conta aos nossos leitores do triste resultado dessa missão, começando pelo fim, isto é, pela ultima nota do cardinal Antonelli, que se diz — «Secretario de Estado» — como se Pio IX fosse ainda chefe de algum Estado!

O secretario particular do bispo de Roma é entidade sufficiente para tratar com o representante do Imperador do Brasil!

Até nisso se descobre a infelicidade da missão! Eis á «nota do secretario de Estado, do ex-rei de Roma.»

«Nos apartamentos do Vaticano.»

« O abaixo assignado, cardeal «secretario de Estado» de Sua Santidade, recebeu o «Memorandum» que lhe foi remettido por V. Ex. com a sua presada nota de 29 de Outubro proximo passado ; e, depois de ter examinado com madura attenção o conteúdo de tal documento, cumpriu o dever de levar promptamente ao conhecimento do Santo Padre uma relação circumstanciada.

Sua Santidade, deplorando vivamente o grave conflicto originado no Brasil «entre os dous poderes», ecclesiastico e civil, as causas e as circumstancias que o provocaram e as infaustas consequencias que d'elle nascerão e poderam resultar, «viu com satisfação que o governo imperial, em deferencia ao supremo chefe da Igreja» e em prova de adhesão á religião catholica, se «dirigiu á Santa Sé, invocando a sua autoridade» para fazer cessar o lamentado conflicto, e declarando ao mesmo tempo que quer manter entre os dous poderes a boa harmonia, tão necessaria para a prosperidade da Igreja e do Estado.

« Por isso é que o Santo Padre, apreciando justamente o passo dado junto da Santa Sé pelo governo imperial», como igualmente os sentimentos por elle expressados, «e tendo presente a resposta dada por Sua Santidade, em 29 de Maio», a monsenhor o bispo de Olinda e Pernambuco, «está disposto a adoptar aquelles meios que, na sua alta sabedoria e na sua paternal benevolencia para com os catholicos brasileiros, julgar opportunos, com o fim de pôr termo ao deplorado conflicto. Espera,

porém, que o governo imperial concorrerá pela sua parte a remover todos os obstaculos que puderem entorpecer o prompto restabelecimento da desejada concordia, e coadjuvará deste modo as benignas disposições da Santa Sé».

« O cardeal abaixo assignado, levando ao conhecimento de V. Ex. o exposto, «julga superfluo fazer observações sobre quanto se disse no mencionado memorandum a respeito do *beneplacito* a que submettem alguns governos os decretos dos concilios, as cartas apostolicas e toda outra constituição ecclesiastica, como igualmente a respeito DO RECURSO A' COROA, SENDO BEM CONHECIDOS OS PRINCIPIOS QUE PROFESSA A SANTA SE', TANTO SOBRE UM, COMO SOBRE O OUTRO PARTICULAR».

« O cardeal abaixo assignado aproveita, pois, esta oportunidade para reiterar a V. Ex. as seguranças da sua distincta consideração.

« Ao Sr. Barão de Penedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, em missão especial junto da Santa-Sé — ANTONELLI.

EMPENHOU-SE o Sr. Penedo com Antonelli «para dispôr o coração paternal de Pio IX em favor de uma decisão desejavel, em questão tão grave quanto inquietadora!» (Textual!)

Procurou o Sr. Penedo a Antonelli para obter, «por bons modos,» uma excepção á «infallibilidade!»

E Antonelli lhe respondeu com a « nota notabilissima » que acima transcrevemos, e na qual, ao primeiro exame, se conhece :

« A altivez de Roma ; »

« O abatimento do governo imperial ; »

« A dubiedade calculada de expressão ; »

« A insidia da Santa-Sé ; »

« O menospreço pela constituição politica do Imperio ; »

« A pertinacia de manter um dominio, aliás desprestigiado já, desnaturado e sem força moral ! »

Attendam os leitores « ás premeditadas expressões, » que contém essa celeberrima « nota » do astucioso Antonelli, cujos « decretos » são impostos á senilidade, e que, passando por um « tal cadinho, » tomam o caracter de « infalliveis » para obrigarem a christandade a seus desmandos !

« Sua Santidade, diz o « ministro de Estado » do ex-Rei de Roma, VIU COM SATISFAÇÃO QUE O GOVERNO IMPERIAL, DIRIGINDO-SE A' SANTA SÉ, INVOCOU A SUA AUTORIDADE para fazer cessar o conflicto, E DECLAROU QUE QUER MANTER A HARMONIA NECESSARIA A' IGREJA E AO ESTADO ! »

Traduz-se o pensamento que dictou essas altivas e insultuosas expressões do seguinte modo :

« O governo imperial, tendo por si mesmo tomado medidas para conter a rebeldia dos bispos, não teve força bastante para fazer respeitar a sua deliberação e e mandou, pressuroso, á Roma declarar a Pio IX (como bem disse a « Gazeta da Allemanha ») PAPA, PECCAVI ! Perdão e coadjuvação ! « Não posso viver sem o vosso amparo ! no Brasil só a vossa voz será obedecida e não a do governo imperial, de que os bispos não fazem caso ! »

Como se não tivéssemos na nossa legislação os meios para conter os criminosos e para punil-os !

Como se necessitássemos de autoridade estranha, para fazer respeitar a lei suprema do Imperio !

E a acção, a coragem, a energia do governo dependem do « bafejo » de Pio IX e das « boas graças de Antonelli ».

O governo com a sua missão a Roma manifestou a incerteza de animo em que estava de ser obedecido : praticou um acto de fraqueza compromettedor de sua propria dignidade, e da dignidade do Imperio !

E assim se malbaratêa o depósito de honra nacional que lhe está confiado com a alta gerencia dos negocios do Estado !

« Antonelli » levou a sua altivez, rebaixando o governo imperial, á exaggeração !

« POR ISSO « é que o Santo Padre », diz elle nessa « nota », APRECIANDO JUSTAMENTE O PASSO DADO JUNTO A' SANTA SE' PELO GOVERNO IMPERIAL, « está disposto a adoptar os meios que » NA SUA ALTA SABEDORIA JULGAR OPPORTUNOS !

O « Santo Padre » não aceita nenhum alvitre proposto, e só concede o que em « sua sabedoria » julgar conveniente !

Tratando com um representante do Imperador do Brasil, é, na verdade, tanta falta de conveniencia, tanta descortezia, tão pouco caso, que, certamente, não se acreditaria, se não se visse escripto nessa nota, que o Sr. Penedo remetteu, e que o Sr. presidente do conselho recebeu com tão descommunal contentamento !

O breve de 29 de Maio, que «Antonelli» dá como verdadeiro, não foi revogado !

Ao contrario, é confirmado, e como resposta ao que, então, o bispo de Olinda solicitou «de conselho e autorisação» da Santa Sé !

Nella se «recommendeu moderação», e a moderação, attenta a lettra dessa insolente carta apostolica, não deixou de ser executada por frei Vital, porquanto, combinados os termos desse breve, a moderação consistia apenas «em não combater em campo raso com as armas na mão» ; moderação que a «prudencia pontificia» e o conhecimento que esse jesuita já tinha do character nobre do povo pernambucano, lhe aconselhavam para não serem para sempre aniquilados.

Nem sequer declarou «Antonelli» quaes os meios de que se lembrou a «alta sabedoria» de Pio IX para pôr termo á discordia !

Todavia, nessa «nota» se exige como compensação da «paternal bondade do Santo Padre» que o «governo no imperial concorra pela sua parte» A REMOVER TODOS OS OBSTACULOS «que puderem entorpecer a desejada concordia» !

O governo tem sido o mais benigno que é possível para não desharmonisar-se com a Igreja Romana.

Forçado pela opinião publica, que sobre elle actuava já extraordinariamente, mandou responsabilisar um bispo, o qual se acha pronunciado e tem de ser julgado.

Será a exigida codjuvação rasgar o processo instaurado, apagar assim as provas autenticas que

existem contra frei Vital, ou impor ao supremo tribunal de justiça uma absolvição escandalosa e esmagadora da doutrina constitucional atacada abertamente por esse soldado da Curia?

Mas esse conspicuo tribunal se comprehende, e repellirá a audaciosa tentativa. e, com dignidade, mantendo a sua independencia, applicará severamente a lei ao facto.

Exigiria a Santa Sé o compromisso do poder moderador de perdoar sem perda de tempo a frei Vital, caso o supremo tribunal, como é de esperar, condemne esse criminoso?

A Santa Sé na sua arrongancia o podia exigir; mas o Sr. Penedo o não podia prometter, porque certamente o Imperador não o encarregou de dispor de sua mais alta e melindrosa attribuição.

Qual será, pois, o concurso do governo?

E Antonelli diz que com esse concurso o governo COADJUVARA' a Santa Sé.

Coadjuva-se a quem tem a acção; e, pois, é a Santa Sé quem determina, e o governo será neste caso o simples sachristão do santo Padre!

Como tudo isto é edificante!

Vamos, porém, ao ponto culminante da questão, ao objecto mais melindroso dessa infeliz missão á Roma.

E' doutrina constitucional, e que não admite duvidas, que—nenhuma bulla, breve, rescripto, decreto ou lettra apostolica, tenha execução no Imperio sem

que primeiro seja sujeita á apreciação do poder executivo, cujo chefe é o Imperador, e delle obtenha o indispensavel beneplacito, o qual, em casos de disposições geraes, só poderá ser concedido pela assembléa geral legislativa.

A questão agitada no Imperio e que deu logar á descommunal rebeldia dos bispos é, não maçonaria, e sim a negação, por elles, desse direito constitucional.

As bullas de excommunhão da maçonaria não estavam revestidas dessa impreterivel solemnidade.

E porque os bispos as executaram independente disso, deu-se a «desharmonia» e petulancia do episcopado.

Se, pois, alguma cousa se devesse fazer em Roma, era exigir da Santa Sé e impor-lhe o reconhecimento desse direito politico brasileiro.

Em outro artigo nos occuparemos das instrucções que teve o Sr. Penedo, e da «fidelidade» com que foram executadas, ou do «acerto» com que foram expedidas.

No presente nos referiremos sómente á «nota do secretario» de Estado do ex-rei de Roma.

Sobre esse ponto cardeal e sobre o direito de recuso á Corôa, unicos objectos de que se devia occupar o Sr. Penedo, lhe diz «Antonelli», e com o maior desdem e altivez :

« Julgo superfluo fazer observações sobre elles, por «serem bem conhecidos já os principios que professa a Santa Sé »

Quaes são esses principios?

As bullas e breves de Pio IX o dizem claramente e o Syllabus os contém.

São elles :

« E' um erro, é uma heresia dizer que ao poder civil compete o direito que se chama EXEQUATUR e o de appellação.»

Dizendo Antonelli que é superfluo tratar dessa materia, por estarem já sobre ella assentados os principios admittidos pela Santa Sé, importa a mais solemne repulsa a admittir o preceito constitucional do Imperio.

A Santa Sé NÃO ADMITTE, portanto, o EXERCICIO DESSE DIREITO CONSTITUCIONAL do poder executivo do Brasil !

Mas não admira que Antonelli o dissesse ; maravilha sim que o «enviado extraordinario» do Imperador affirmasse, na sua parte official ao governo, que :

« Não «admittiu» questão sobre isso, porque «seria impossivel que a Santa Sé reconhecesse um direito que ella condemna ! »

« E, diz elle mais, SÃO PRINCIPIOS IRRECONCILIAVEIS, »

Como foi facil o Sr Penedo em abstrahir do que nos é peculiar, daquillo que, sendo preceito constitucional, lhe devia merecer todo o respeito !

O Sr. Penedo manifestou-se incapaz da missão que lhe foi confiada ! E, mesmo que tivesse «instrucções secretas» para tanto, a sua propria dignidade devia repellir o aviltante papel a que o sujeitavam

S. Ex. não tem desculpa !

E a Igreja que assim condemna um preceito da constituição que nos rege, e que perturba por tal modo a marcha dos negocios publicos do Imperio, e a mesma a quem o Sr. presidente do conselho de ministros protesta o maior acatamento e respeito.

E' essa Igreja com quem S. Ex. se diz perfeitamente harmonisado; e que, conforme a sua opinião, deve continuar a ser mantida como do Estado, gozando de todos os favores, com logar no nosso orçamento, custando-nos despendio dos dinheiros publicos!

O estado que se rege por uma constituição politica está harmonisado com uma Igreja que lhe nega os direitos consagrados nessa mesma constituição!

O Imperador, chefe do poder executivo, «que exerce o poder moderador», chave de toda a organização politica (art. 98 da constituição), e que «nomeia livremente» os ministros, prestou o solemne juramento de—«observar e fazer observar a constituição politica da nação brasileira»; se bem que tambem jurasse manter a RELIGIÃO CATHOLICA APOSTOLICA ROMANA, pode e deve consentir em que a IGREJA ROMANA quebre acintosamente um preceito da constituição?

Se o direito de beneplacito está em contradição com o «Syllabus» e bullas romanas, por qual dos dous principios optará o Imperador?

Não é licito duvidar que, na collisão, preferirá a execução da lei constitucional; e se assim a preferir, é claro que não pôde sustentar a Igreja Romana.

como do Estado, porque ella se tem constituido em antagonismo com elle.

A Igreja Romana actual não equivale á «religião» autorisada, e a constituição não empregou debalde a palavra «religião» em lugar de «Igreja.»

Da missão a Roma nem se quer pôde resultar a restituição das cousas ao antigo estado, ou, mais expressivamente, «ao statu quo ante bellum»

Antes da rebeldia dos bispos o direito de beneplacito no Brasil era exercido sem contendação. As cousas mudaram, o Vaticano depois de 1870 armou-se contra esse direito; expressa e fulminantemente o condemnou. Agora mesmo vemos que «Antonelli» nem sequer entra em convenção ou concordata sobre elle. As cousas portanto mudaram radicalmente. O estado «ante bellum» tornou-se impossivel.

E para mais convencer de que Roma quer a todo o transe matar o direito de beneplacito no Brasil, offendendo acintosamente a constituição, um facto, o ultimo, é por demais eloquente.

O que approuve á Sua Santidade fazer, por sua alta sabedoria, em recompensa á subservencia que se lhe tributou, foi reduzido a uma carta ou breve apostolico ao bispo de Olinda.

Essa carta não foi confiada ao plenipotenciario do Imperador e nem remettida ao governo. Foi mandada directamente a esse bispo por intermedio do Intercuncio do Papa, e terá execução sem beneplacito!

Como receberá o Imperador mais esta desfeita?

O que fez, pois, o Sr. Penedo em Roma?

Quanto é diferente tratar com Rottschild ou com Antonelli!

Em Londres ha muita lealdade; eahi o Sr. Carvalho Moreira foi sempre feliz.

Em Roma, onde a ultima «transacção» teve logar, a cousa é diversa. O jesuita impera ahi, e o jesuita é a astucia, a artimanha, a fraude, o engano, a seducção, a perversidade, e em Roma o Sr. barão de Penedo naufragou!

Antonelli o mystificou, «vendeu-lhe gato por lebre,» e com tanto talento e habilidade procedeu, que o logrado voltou contente e risonho e pôde passar a sua alegria ao Sr. presidente do conselho!

Mas... quem será o verdadeiramente mystificado?

Acautele-se o povo. Contra elle é que os «negociadores» se colligam.

Alerta!

Ganganelli

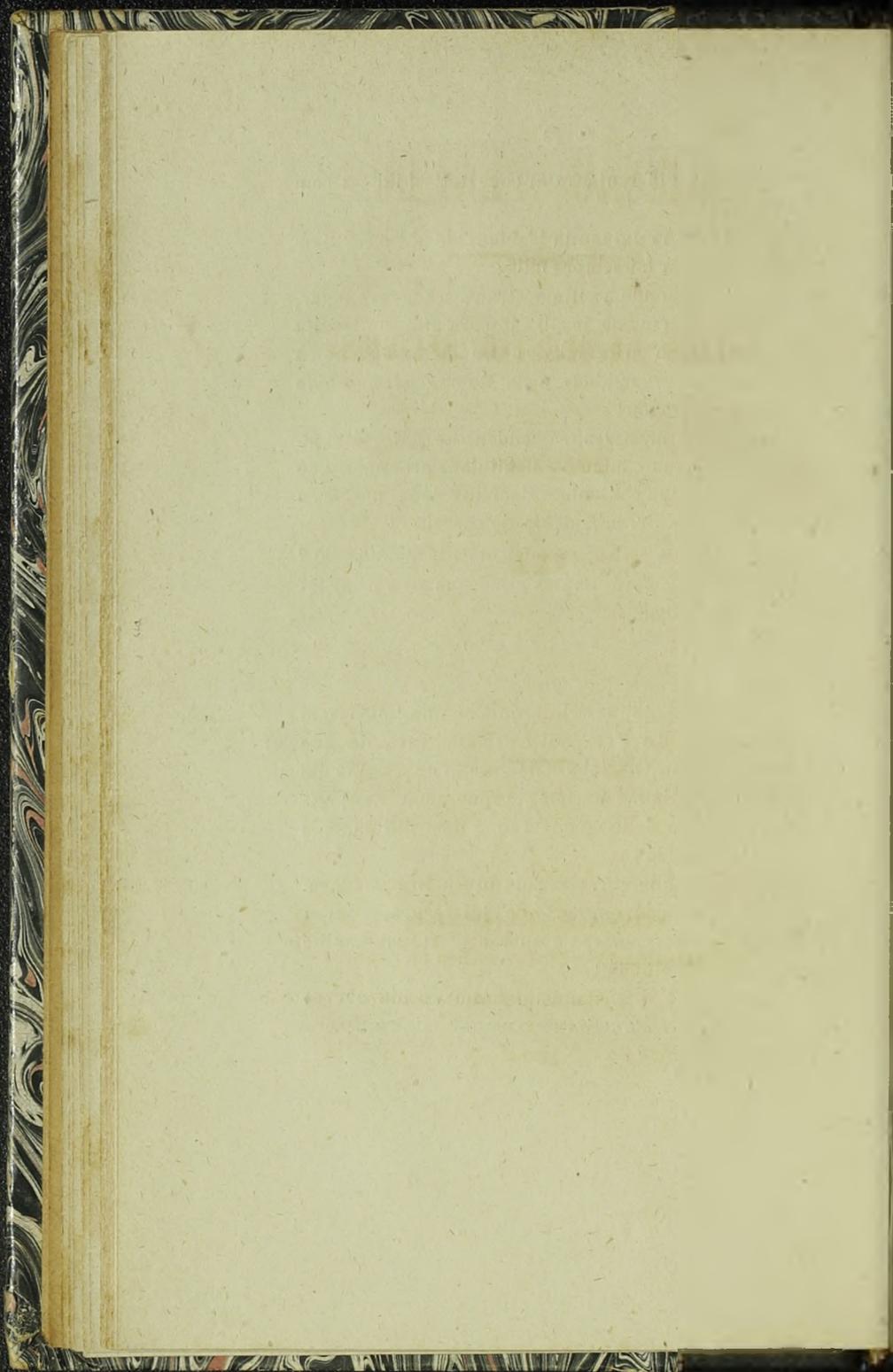
Rio, 4 de Fevereiro de 1874.

P. S.—Consta que o internuncio apostolico não só não entregou a Fr. Vital a celebre CARTA de que trata o «Diario Official» e de que o Sr. barão de Penedo «viu alguns trechos», como nem se prestou a dar cópia della ao governo, a despeito do mais instante «pedido!»

Dizem mais que o Sr. visconde do Rio Branco ameaçara o internuncio, em razão de tal recusa, com a entrega de passaportes e que este respondeu-lhe com uma gargalhada!

A Igreja está perfeitamente harmonisada com o Estado, isto é, Antonelli com o actual ministerio.

E o Imperador?!



MISSÃO PENEDO

ESTADO DA QUESTÃO RELIGIOSA

Ganganelli

III

RIO DE JANEIRO

Typographia do — DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

97 Rua do Ouvidor 97

—
1874

MISSAO FERREIRA

ESTADO DE GERALDO FERREIRA

CONSTITUIÇÃO

1834

ESTADO DE GERALDO FERREIRA

CONSTITUIÇÃO

1834

A IGREJA E O ESTADO

« Caveant Consules ».

XVIII

« Le premier qui les vit de rire s'éclata,
Quelle farce, dit il, vont jouer ces gens là ? »

(LA FONTAINE)

A luta provocada pelos bispos tinha por base a sustentação das doutrinas resumidas no Syllabus. Taes doutrinas foram impostas ao orbe catholico pela «Santa Sé».

Com o caracter de «materia de fé» e partindo do pontificado tinham por tal arte o cunho de «infalliveis» e como taes «irrevogaveis».

Assim se devia considerar, attentos a impertinencia de Roma e os interesses ultramontanos.

As doutrinas consagradas na constituição politica do Imperio, diametralmente oppostas áquellas, não podiam tambem ser révogadas, nem preteridas se quer pelo poder executivo.

Papa e governo brasileiro se achavam, pois, e se acham, em campos contrarios, e em impossivel confraternisação ou harmonia.

Se Pio IX manda-se pedir ao nosso governo que cedesse da constituição politica, teria de ser repellido simplesmente com um — «non possumus.»

Se o governo mandasse a Roma rogar ao Papa que cedesse do Syllabus, seria por sua vez repellido com as mesmas palavras—«non possumus.»

A considerar ambos, sisudos, graves e cada um em terreno de dignidade, não era logico, não era decente mesmo, qué qualquer delles concebesse sincera esperança de «converter» o outro.

A despeito de tudo, porém, lembrou-se o Sr. presidente do conselho de ministros de mandar á Roma o Sr. Penedo !

Para que ?

Para subornar a Pio IX, autorizado pelos innumeros precedentes da Santa Sé ?

Mas os padres de Roma não se «vendem» definitivamente, apenas se «algam»; e teriamos assim trabalho, dignidade e «dinheiro» compromettidos, sem nem ao menos obter-se uma paz estavel com essa igreja de Roma.

Para empregar os meios suasorios e arrastar a curia a estabelecer uma «excepção» em prol da nossa lei constitucional e arranjar para o Brasil uma «infallibilidade especial ? »

Seria uma insensatez.

Para prometter a Pio IX que o governo do Brasil, em respeito e acatamento ao chefe romano, faltaria a sua honra e consciencia e deixaria, astuta e cavilosamente, de cumprir os preceitos constitucionaes que nos regem ?

Nem é possivel pensar nisso.

O que foi, pois, o Sr. Penedo fazer a Roma ?

Por mais tratos que o povo dêsse á imaginação não podia penetrar o pensamento serio que determinará ao governo um passo assim injustificavel.

Combinados, porém, todo o procedimento do governo, a falta de energia e de coragem de seus actos, e as declarações que involuntarias lhe escapavam, comprehenderam todos que apenas se queria « apparentar » alguma cousa para « fingir um accôrdo e harmonia », aliás impossiveis!

Preparava-se, pois, uma mystificação.

E o povo brasileiro seria a victima desse plano!

Ninguem, porém, se deixou enganar.

Mais uma « farça » tinha de ser levada ao nosso « theatro politico »; e a farça foi representada!

O que, porém, a tornou mais ridicula, ao mesmo tempo que mais degradante para o Imperio, foi que ao Imperador, mandado representar pelo Sr. Penedo, se dêsse o papel de « amante de entremez », quasi sempre logrado em seus amores, na ultima scena.

Como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Imperador do Brasil foi o Sr. Penedo a Roma!

Para o que?

Para « simplesmente » tratar com Antonelli, que apenas na actualidade pôde ser considerado secretario intimo do bispo de Roma?

Primeiro ridiculo!

Para ser desconsiderado, como foi, pelo mesmo Antonelli, que até faltou ás conveniencias, « deixando de communicar-lhe officialmente » quaes as providencias a (mittidas e expeditas pelo Papa?

Maior ridiculo ainda!

Para dar por finda a «sua missão», sem protestar sequer contra a celebre «nota» de Antonelli e conforme a praxe diplomatica, aceitando a sua doutrina e curvando-se á audaciosa jactancia desse ultramontano?

Mais do que ridiculo!

Para dizer depois que não se envolvera na alta e unica questão do «beneplacito», porque sabia que a Santa Sé repellia esta doutrina?

Degradação!

Para afirmar que fôra «felicissimo» em sua missão, dizendo ao governo que tinha «obtido tudo» e ao mesmo tempo afirmando que os principios consagrados pela lei fundamental do Imperio são irconciliaveis com os adoptados pela Santa Sé e que, portanto, «nada havia a fazer» sobre isso.

Não podemos qualificar!

E assim ludibriado o Imperador, menosprezada a soberania nacional e aviltado o Brasil ante o ex-Rei de Roma, nos diz o nosso governo pelo «Diario Official:

« A missão á Roma teve o mais «disongeiro resultado»!

O Sr. Penedo satisfez plena e galhardamente a commissão de que foi encarregado! »

«Quelle farce vont jouer ces gens là? »

O governo publicou as instrucções que, diz elle, transmittira ao Sr. Penedo para serem observadas na «missão especial» de que fôra encarregado.

O Sr. Penedo não se cingiu a taes instrucções!

O governo dá-se por satisfeito e se alegra com o que lhe diz o seu diplomata!

Como entender tudo isto, como conciliar tanto disparate?

O que ha de real?

Só o sabe o Sr. visconde do Rio Branco e o Sr. visconde é homem de segredo!

Conhecerá o Imperador o enredo dessa farça detestavel?

E AS PREROGATIVAS DA COROA? E as attribuições do poder, de que elle é chefe? E o ludibrio, e a irrisão a que ficam, em todo mundo, expostos o primeiro magistrado do Imperio, o governo imperial e o povo brasileiro?

Não. O Imperador e o povo são as duas victimas immoladas á Roma pela missão Penedo.

E um tal sacrificio foi imposto ao Sr. visconde do Rio Branco pelas malditas conveniencias em que elle faz consistir a politica e pelo injustificavel temor de dizer sinceramente a verdade.

Entendeu S. Ex., que, para manter-se no poder, lhe era indispensavel «apparentar» a já impossivel aliciança da Igreja de Roma com o Estado.

Suppoz que, mandando á Roma, mais firmaria essa «apparencia».

E, mallograda na realidade essa fatal tentativa, não se confessou vencido ainda e quiz illudir a nação, dizendo-lhe «que o Sr. Penedo fôra «felicissimo» no que emprehendera ante o Santo Padre!

Porque se teme o governo de dizer a verdade ao paiz?

Não seria mais nobre confessar o erro e pedir indemnidade?

Isso, infelizmente, não é para os nossos governos, e dahi vem que o povo seja sempre por elles illudido.

Deixemos, porém, estas considerações, que aliás occorrem a quantos com sisudez contemplam o doloroso espectaculo que presenciamos; examinemos essas instrucções «publicadas» e investiguemos de que parte está a inepcia, senão o crime de «desnação».

Diz o Sr. visconde do Rio Branco que o governo imperial ordenou ao Sr. Penedo, segundo se lê no «Diario Official», o seguinte :

« Exponha V. Ex. ao cardeal secretario, e mui particularmente á Sua Santidade, tudo quanto aqui tem occorrido, aponte os males que hão de resultar da continuação de actos tão irregulares e illegaes, e procure obter que o Papa deixe de animar os bispos na sua desobediencia, e, ao contrario, lhes aconselhe toda a conformidade com os preceitos da constituição e das leis e com as regras que tem sido sempre attendidas desde os tempos mais remotos nas relações da Igreja com o Estado **NÃO SE TRATA DE UMA QUESTÃO INDIVIDUAL OU DE CORPORAÇÕES, MAS DE UMA QUESTÃO DE PRINCIPIOS!** »

O governo, portanto, mandou que se tratasse de «questão de PRINCIPIOS.»

Indicando que obtivesse de Pio IX que «deixasse de animar os bispos na sua desobediencia», confessou, explicitamente, o que já tinha negado nas camaras, que de Pio IX vinha directamente todo o mal que actualmente flagella o Imperio!

O governo, portanto, não pôde dizer que o Papa ignorava o que acontecia no Brasil e nem mais lhe é decente asseverar que a missão á Roma teve por principal objecto informar á Sua Santidade do occorrido.

E depois da «catilinaria de 29 de Maio», seria petulancia querer persuadir o povo da ignorancia do Papa.

Indicando que obtivesse de Pio IX o seu «conselho», para que os bispos se conformassem com os preceitos constitucionaes e com as leis do paiz, ordenou positivamente que o Sr. Penedo «tratasse exclusivamente da questão de beneplacito e do recurso á Coróa.»

E para que a Santa Sé não se chamasse á ignorancia, acerca do procedimento ordenado contra o bispo de Pernambuco, as instrucções mencionaram o facto, para que o Sr. Penedo o expuzesse com franqueza.

Indicando que usasse de uma linguagem moderada, «porém firme», não autorizou de modo algum a que cedesse o Sr. Penedo a quaesquer impertinencias de Antonelli.

Taes são as instrucções que o «governo (diz agora!)» dirigira ao Sr. Penedo, e que publicadas, como se acham, dão logar á rigorosa analyse e comparação do resultado da missão com a — «muita satisfação» com que foi recebida pelo governo a desastrada communicação que lhe fez o «Representante» do Imperador, que foi «negociar» com Antonelli.

« O governo imperial « não pede favor, reclama o que é justo e não entra em transacção! »

Assim resumiu o governo as instrucções que foram publicadas no « Diario Official », e ás quaes devia o Sr. Penedo subordinar a missão que lhe foi commettida.

Taes instrucções, porém, « não são as que foram observadas. »

Ao contrario de tudo quanto ellas contém o Sr. Penedo procedeu !

Diz elle, dando conta da « ardua tarefa »:

« A solução final da questão que me trouxe á Roma E' A MAIS COMPLETA E SATISFATORIA ! »

E o « completo e satisfatorio », por elle alcançados, se resumem na nota que já publicámos, e que lhe dirigiu Antonelli !

Antonelli lhe mostrou uma carta official, que dirigia a frei Vital : della não lhe deu cópia !

Lembra-se o Sr. Penedo apenas de alguns trechos. Diz elle que logo no exordio traz a seguinte phrase:

« Gesta tua », ETC., « non laudantur. »

Depois da generalidade, « gesta tua » o ETC. é na verdade de sorprendente effeito.

Nada póde encobrir e póde occultar muito.

Ao vél-o empregado, tão « azadamente » nessa carta do Sr. Penedo, lembrou-nos a feliz idéa d'os pintores e estatuarios, que, por decencia, encobrem as partes pudendas das figuras, que elles querem representar nuas, com uma folha, ordinariamente de parreira.

Esse—ETC.—encobre, sem duvida, alguma miseria, além das que já são conhecidas e que contém a arrogante nota de Antonelli.

O—ETC.—, pois, é a «folha da parreira com que o Sr. Penedo encobre a parte mais hedionda de sua obra.»

O Sr. Penedo não se contentou DE ACEITAR ESSA NOTA E DAR POR FINDA A SUA MISSÃO; o seu respeito a Antonelli foi além!

Devia ter exigido a entrega da carta dirigida a frei Vital, para que, submettida ao governo, pudesse com o devido «placet» ser executada, se o merecesse. Longe disto.

Não só não se animou a fazer tal exigencia, como até, «humilhando-se, pediu a Antonelli» que a mandasse directamente ao internuncio com instrucção de a fazer chegar a seu destino! Facilitou ao tal secretario de Estado o que elle premeditava!

ASSIM, diz o Sr. Penedo, o PEDI AO CARDEAL E S. EX. M'O PROMETTEU!

Santa ingenuidade!

« Use, dissera-lhe o governo, de linguagem moderada, mas «firme!» »

Como entendeu o Sr. Penedo essa parte das instrucções?

Quando se tratava de uma «questão de PRINCIPIOS, em que se devia exigir e nada rogar», o Sr. Penedo reverente supplica a Antonelli que:

« Disponha o coração paternal do Santo Padre em favor de uma decisão», em questão tão grave quanto inquietadora! »

Em uma questão de PRINCÍPIOS o Sr. Penedo solicitava uma decisão, não por justiça e por direito, mas por grande favor, e « da extrema bondade do coração paternal » de Pio IX !

« Oh ! que não sei de nojo como o conte
« Que crendo ter nos braços quem amava,
« Abraçado me achei com um duro monte
« De aspero matto e de espessura brava ;
« Estando com um PENEDO fronte á frente,
« Que eu pelo rosto angelico apertava
« Não fiquei homem não, mas mudo e quedo
« E junto de um PENEDO outro PENEDO. »

Assim preparado o caminho « servil e humilhante » do enviado do Imperador ante Antonelli, e para poder merecer as contemporizações de Pio IX, apresentou o seu celeberrimo « memorandum. »

Começa essa inqualificavel « petição » DE GRAÇA por narrar as occurrencias provocadas pelo bispo de Olinda e chega até ao acto de provimento ao recurso interposto pelas irmandades do Recife.

« Diz que o bispo « desobedeceu formalmente ao Imperador », negando a legitimidade do « beneplacito » e recurso à Corôa.

Diz que esse bispo começou a sua obra de restauração religiosa (restauração religiosa ! Como avalia bem o Sr. Penedo a questão !) pela condemnação da maçonaria.

Que « sem entrar no exame dessa instituição condemnada pela Igreja », deve afirmar que não é ella « tão má como se pensa », visto que nunca foi hostile á religião ».

Todas essas banalidades manifestam apenas ignorancia dos factos e maior ignorancia ainda do direito que os regula.

Devia dizer que a maçonaria em geral é uma associação civil, fóra da alçada dos bispos, e que vive independente delles, e que sobre ella não pesa a ominosa jurisdicção ecclesiastica.

Esqueceu que a maçonaria do Brasil não está, nesta sua séde, subordinada a bullas inexequíveis por falta de beneplacito, e que assim a não podia qualificar de condemnada pela Igreja, visto que esta condemnação só vigoraria entre nós, se os breves ou as bullas que a contem se achassem em vigor por decreto civil, que as autorisasse.

O Sr. Penedo, que, com visivel receio de uma excommunhão, cousa que o não devia amedrontar, desde que levava consigo o antidoto (boas libras sterlinas), fallou na linguagem romana, para mais tocar o «coração paternal» de Sua Santidade !

Deixemos, porém, esses dilates desacreditadores da diplomacia do enviado do Imperador e vamos a uma coarctada indesculpavel e até affrontosa ás instituições politicas do Imperio.

Diz elle com uma imperturbabilidade admiravel :

« PRESCINDINDO DO ABUSO EM POSTERGAR O BENEPLACITO IMPERIAL « podia-se tolerar que os bispos exortassem os seus diocesanos no sentido da execução das bullas, limitando-se para isso ás censuras ecclesiasticas, cominando-as, etc. »

Antes de alguma palavra de Antonelli, o Sr. Penedo encarregou-se logo, « e pugnando pelos inte-

resses politicos do Imperio, que tinha a seu cargo manter», de mostrar como se podia e devia no Brasil «illudir o preccito constitucional do beneplacito !!»

E passa S. Ex. por um habil diplomata ! . . .

As censuras ecclesiasticas de que se trata são autorisadas por bullas que não obtiveram «beneplacito», e as bullas, portanto, conforme o nosso direito constitucional, não teem vigor no Brasil, mas. Diz o Sr. Penedo : «os bispos as podem cumprir sem ostentação», isto é, sem EFEITOS EXTERNOS !

Certamente que o ultramontano o mais chicanista não se lembrou ainda de uma tal sahida.

Estava reservada a invenção ao ministro plenipotenciario do Imperador «junto» a Antonelli !

Depois de uma prelecção sobre o recurso á Corôa e de procurar incutir no animo do astuto Antonelli as vantagens desse recurso, dizendo que por elle a «Igreja e o Estado se garantem mutuamente», quiz ainda «seduzir» o secretario de Estado do ex-Rei de Roma, exaggerando-lhe as vantagens que o «famoso» (textual) decreto de 28 de Março de 1857 estabelece em favor da Igreja, e sem correctivo para os bispos que abusarem do fatalissimo «ex-informata conscientia ! »

Para melhor ainda captar as graças da Santa Sé, o Sr. Penedo encarregou-se de fazer o «panegyrico» do atrevido breve de 29 de Maio, no qual só viu «moderação e clemencia na applicação das censuras e jamais autorisação para dissolver ou crear irmandades ! »

O Sr. Penedo fallou nesse breve sem ter delle conhecimento. Não é possível crer que assim se expressasse, se o tivesse lido.

Nesse monumental atrevimento de Roma se condemna expressamente o direito de beneplacito, como heretico e de «horrorosas» consequencias; se ludibria o governo, dizendo que se compõe elle de maçons, que galgaram a suprema administração do Estado para poderem «aniquillar a religião catholica!»

Nesse breve é expressamente condemnada a liberdade de consciencia. Nelle explicitamente se dá aos bispos a faculdade de crear e de supprimir irmandades, etc.

Depois dessa falsa apreciação de tal breve, depois de assim lisonjear a Pio IX, conclue o Sr. Penedo, pondo á disposição da Santa Sé os esforços do governo imperial para «evitar as dissensões que hoje em outros paizes dividem o gremio dos fieis!»

Felizmente não disse de que natureza e qual o modo pratico desses sonhados meios.

A despeito da recommendação, que nas instrucções é expressa, de communicar a Antonelli que o bispo de Olinda estava sendo responsabilizado, nisso nem de leve tocou o Sr. Penedo!

A tal «memorandum» respondeu Antonelli, com a maior arrogancia, segundo os leitores já conhecem, com a insultuosa nota, em que diz que: VISTO QUE O GOVERNO IMPERIAL SE CURVOU, O PAPA FARA' O QUE LHE PARECER; E QUE A SANTA SE' NÃO ADMITTE O DIREITO DE BENEPLACITO E NEM QUER DISCUSSÃO SOBRE ELLE.»

E o Sr. Penedo não protestou contra tanto arrojo, contra tão grande insulto!

A falta de protesto indica a aceitação das doutrinas da nota!

E se o Sr. Penedo assim a aceitou e deu por finda a sua extraordinaria missão, só conseguiu de Roma, e com tanto esforço, a REVOGAÇÃO «da constituição politica do Imperio», em tudo quanto diz respeito a beneplacito, liberdade de consciencia e mais garantias concumitantes.

Examinemos agora o effeito, ante o governo, dessa grande «victoria diplomatica» obtida em Roma pelo Sr. Penedo.

Disse o enviado extraordinario do Imperador ao governo que :

« OBTEVE A MAIS COMPLETA E SATISFACTORIA SOLUÇÃO DO NEGOCIO QUE O LEVOU A' ROMA, tanto mais quante «não admittiu» discussões sob o «placet» e sobre o recurso á Corôa!

E a questão versava sobre esses PRINCIPIOS!

Quando em presença das instrucções que o governo «affirma» expedira ao enviado a Roma, o Sr. Penedo faltou completa e impudentemente ao mandato que com ellas recebera; quando por isso devia encontrar no governo a mais severa desapprovação, manifestada antes de tudo pela exoneração do cargo e immediata responsabilidade, lemos com pasmo no «Diario Official» do 1º deste mez a declaração solemne do Sr. presidente do conselho de que — O GOVERNO RECEBEU QUANTO LHE DISSE O SR. PENEDO COM MUITA SATISFAÇÃO!!!...

Por Deus! Tudo isto é uma mystificação intoleravel.

Se as instrucções publicadas na folha official são as que foram enviadas ao Sr. Penedo, este faltou a seus deveres e trahiu o paiz.

Mas, se o governo, como acabamos de mostrar, affirma que o mesmo Sr. Penedo o satisfez plenamente, é força confessar que outras, que não aquellas, foram as instrucções a que esse senhor se devia subordinar e que executou.

Se assim foi, o povo brasileiro está grosseiramente mystificado.

Governo e Penedo representaram uma farça ridicula e os ludibriados nessa farça são: o Imperador, cujo representante em Roma foi o Sr. Penedo, e o Brasil inteiro, que por tal arte vê rebaixada a sua soberania e a sua honra, e abalada a sua segurança!

Não ha fugir, Sr. presidente do conselho, ou reprovação aos actos do Sr. Penedo ou criminosa connivencia com elle:

Ou as instrucções publicadas são as verdadeiras e o Sr. Penedo faltou injustificavelmente a seus deveres; ou teve outras e secretas, e o governo quiz mystificar o paiz, commettendo assim um crime de «desa nação.»

Das duas victimas de toda essa farça repugnante, uma se salvará por força, porque não morre—é o povo; a outra, se não protestar em tempo e conforme os meios ao alcance de suas prerogativas, será de uma vez perdida.

Tal é a verdade que devemos ao paiz, a quem franca e sinceramente diremos sem temor quanto

sentimos nesta situação dolorosa e difficil que atravessamos.

Desengane-se o governo: Desengane-se o Imperador: Convença-se o povo:

Roma-Igreja e Brasil-Estado são absolutamente incompatíveis já. Se antes da infallibilidade se toleravam, depois desse dogma barbaço de obscurantismo e escravidão ficaram de tão impossivel alliança, quanto a liberdade e o despotismo se repellem.

Agora mesmo acaba o paiz de presenciar um facto contristador, ainda em relação a essa desgraçada missão á Roma.

Corre sem contestação que .

« O internuncio resolvera NÃO ENTREGAR a tal fallada carta a D. Vital.»

O governo tinha compromettido uma imprudente asseveração de que tal carta já havia sido entregue.

A folha episcopal disse-lhe: é mentira.

E o Sr. presidente do conselho (é o que se affirma) lá foi ao poderoso internuncio solicitar aquella entrega.

Até onde se aviltará o Estado para manter como official a detestada Igreja de Roma?

« Proh pudor!...»

GANGANELLI.

Rio, 7 de Fevereiro de 1874.

MISSAO PENEDO

ESTADO DA QUESTÃO RELIGIOSA

Ganganelli

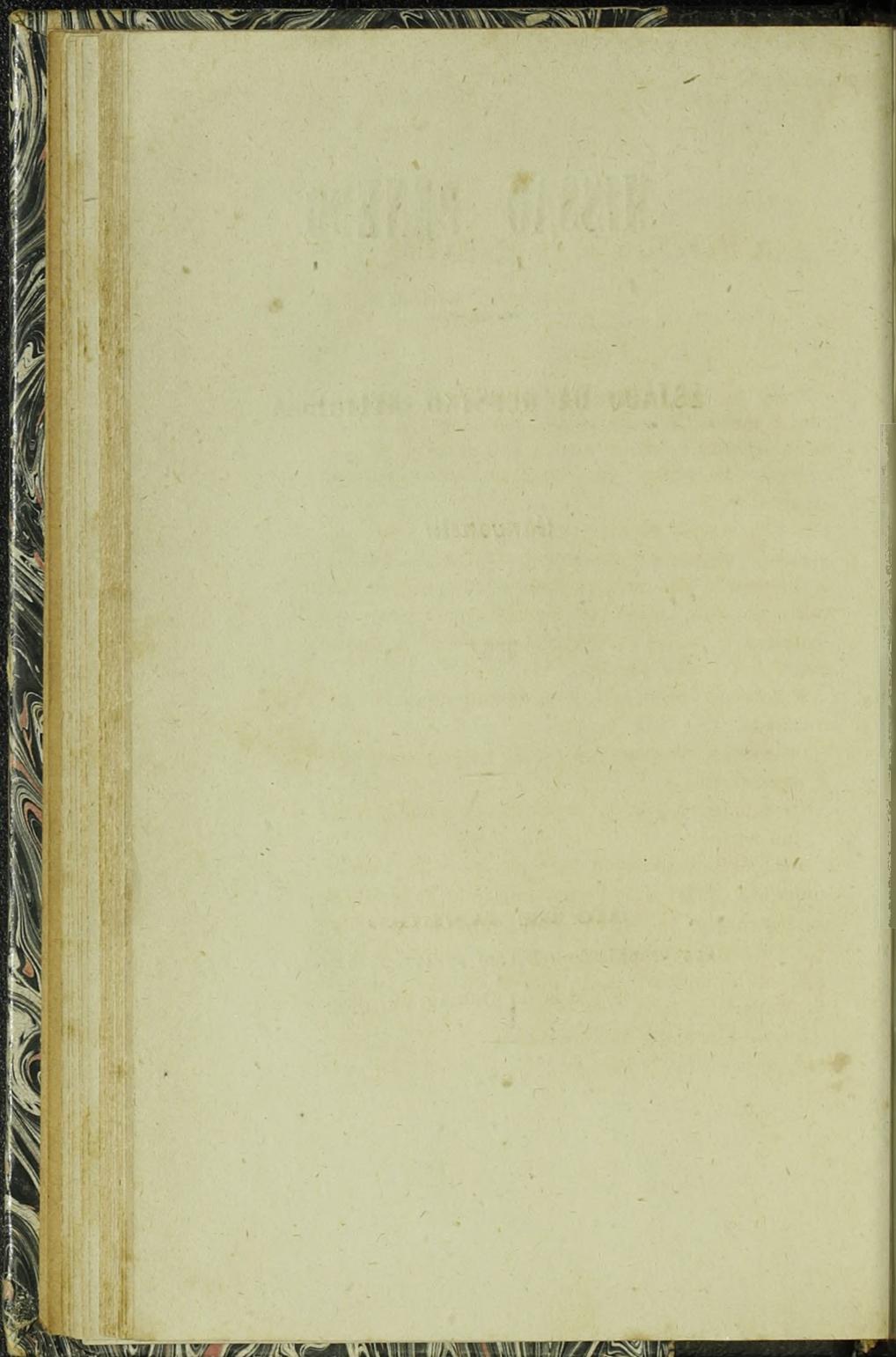
IV

RIO DE JANEIRO

Typographia do — DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 Rua do Ouvidor 97

1874



A IGREJA E O ESTADO

Caveant Consules.

XIX

Entre os que, expressa ou tacitamente, condemnaram a missão Penedo, e que, reconhecendo a verdade, prestam á esta a devida homenagem, temos o prazer de contar os illustrados redactores da «Nação.»

E não era de esperar outra cousa de tão conspícuos e dignos cavalheiros. Sustentadores francos e sinceros do governo, não sanccionam, entretanto, com o seu voto «expresso» os erros e os crimes commettidos, e menos as offensas aos brios, á dignidade, e á honra nacional.

A missão Penedo está, pois, definitivamente condemnada.

Defendel-a seria até indecente, quanto mais que é impossivel.

Os illustres redactores da «Nação» a abandonaram á sua sorte.

Demonstramos á toda luz que, ou o Sr. Penedo tinha sido infiel ao governo, deixando de observar as instrucções que agora foram publicadas no «Diario Official», ou recebera outras e secretas, e se prestara humilde a desempenhal-as, com grave damno do Imperio e serio compromettimento dos creditos da pessoa por elle representada.

A argumentação cerrada que produzimos e que

irremissivelmente leva á condemnação dessa desgraçada «tentativa diplomatica», foi respeitada pela « Nação », que apenas nos oppoz algumas considerações sobre pequenas minudencias.

E porque ellas se referem simplesmente a « defeitos » nossos, nada influem sobre o ponto capital da questão, que é a « vantagem » resultante dos « esforços » do Sr. Penedo « junto » a Antonelli.

Pela nossa parte, diremos o que nos cumpre: quanto ao mais, nos congratulamos com a « Nação » por vél-a nobremente abandonar a causa inexplicavel dessa missão.

Tudo quanto o Sr. Penedo « conseguiu » de sua dispendiosa viagem á Roma foi uma « carta de Antonelli » ao bispo de Olinda, « sem character obrigativo, e que, não sendo da ordem dos documentos que devem ser placitados, não póde ser incorporada á legislação civil para produzir effeitos externos como lei. »

E' assim que essa illustrada redacção, fazendo reparo sobre o que tinhamos dito, da necessidade da entrega dessa carta ao « Enviado do Imperador », para ser primeiro presente ao governo, nos contesta, accrescentando que a « diplomacia não é nossa especialidade. »

Quanto á carta, não é para admitir que nós, « profanos », considerando-a com algum prestimo e para produzir « effeito official e obrigativo », a reputassemos nas condições de ser sujeita ao governo, para ter autoridade, porquanto nem Pio IX e menos o seu secretario podem dar leis nesta terra.

O governo guardou segredo inviolavel sobre ella

e supponmos que imposto pela ignorancia absoluta dessa «monumental ninharia» Antonelli-Penedo.

Ficamos agora sabendo que tal carta não é «breve», nem «detra», nem «rescripto», nem simples documento digno de menção, não é acto official «de effeito no Imperio»; é apenas simples «papel de embrulho», em o qual o astuto cardeal envolveu Penedo e governo, como «curiosidades» para divertimento do seu dignissimo discipulo, e subdito submisso, o famoso frei Vital!

Agradecemos, portanto, á «Nação» o serviço que assim presta ao paiz, pondo em relevo a nullidade dessa inqualificavel missão.

Que não somos «especialistas» de «diplomacia», os nossos escriptos o provam exuberantemente.

A verdade sem atavios, a rudeza de expressão eternando convicções sinceras, a franqueza e a ausencia absoluta do receio de compromettimentos, repellem a docilidade estudada «para obter as boas graças», a amabilidade a proposito, o emprego de palavras que nada significam, a astucia emfim.

E bem se vê «que quem não professa a arte não lhe conhece as regras.»

Se tivéssemos sido enviados a Roma (e seria curioso ver Ganganelli em pratica de amabilidades com Pio IX!) e alli, para nossa vergonha, fizessemos o que fez o Sr. Penedo, teriamos dito ao governo cousa bem differente do que elle affirmou.

Dando conta do resultado, tal qual o obteve esse «distinctissimo» diplomata, teriamos affirmado «bruscamente» ao Imperador que nada se conseguira, que

Antonelli, o insídioso cardeal, abusara da ineptia do representante do governo imperial e que apenas uma carta «amistosa», particular, «secreta e sem valor official», seria dirigida a frei Vital, o qual, faria della o uso que lhe conviesse!

O governo, se irritaria, nos demittiria infallivelmente; e, irado, nos atiraria para uma celebre «disponibilidade inactiva». E se isso não aconteceu ao Sr. Penedo, foi porque... elle, sabendo com quem lida, teve talento bastante para transformar a «afronta» em perfeita «satisfação» e com tanta «arte diplomatica», que a incutiu no animo do muito atilado Sr. presidente do conselho, «pratico aliás em diplomacia» e que, certamente, não comette, como nós, o erro imperdoavel de confundir uma carta «amorosa» de Antonelli com um breve de Sua Santidade.

A «Nação» veio em nosso soccorro na demonstração em que nos empenhámos, de que a missão Penedo nada produziu e que, longe de melhorar a situação em que se acha o paiz para com os seus «amaveis» bispos, a peiorou.

Depois de «tanto sacrificio», o que nos trouxe de Roma o Sr. Penedo, a não ser que occultamente fosse portador de alguma «reliquia» ou «rosario» presente ao «ministerio maçon» para libertal-o das penas do inferno?

Só trouxe a noticia de que uma carta seria dirigida a Frei Vital, e da qual elle apenas conhecia o caracteristico—ETC.—collocado cuidadosamente entre—«o gesta tua e o non laudantur»!

A importância dessa carta a «Nação», franca e lealmente, define, quando afirma que esse documento não gosa de caracter «indispensavel para produzir effeitos civis» no Brasil, por ser apenas de «Antonelli» e não de Pio IX !

Os males que nos flagellam serão remediados com um «papel» sem effeito, sem vigor, sem possibilidade de execução !

E o Sr. Penedo se contentou com isso ! E o Sr. presidente do conselho se «alegrou extraordinariamente» com o resultado da missão !

Se não obtivemos de Pio IX «revogação de suas ordens anteriores», como senhor desta terra, permanecerão as cousas no mesmo estado, a não ser que o governo abdique a criminosa indiferença em que se tem conservado, a ponto de consentir que do arsenal de marinha e por um bispo suspenso de exercicio por força de lei, seja a diocese de Pernambuco governada, e com o mais inaudito capricho e arbitrariedade, continuando-se a liberalisar suspensões contra todo o sacerdote brasileiro, que com dignidade mantem a autonomia politica e civil de sua patria.

Fomos acremente censurados por termos qualificado de «detestada» a Igreja Romana !

Não nos retractaremos, porquanto tal é a verdade que nos inspira a consciencia e tal a consequencia inevitavel do procedimento dessa Igreja.

Expliquemo-nos :

Dizemos Igreja Romana—a «commandita infernal e traçoieira» que legisla no Vaticano ; dizemos a curia romana, dizemos o quartel-general do ultramonta-

nismo, dizemos a associação perigosa que se acolhe sob uma irrisoria «infallibilidade» para fabricar «reliquias, indulgencias e absolvições de peccado», etc., e pô-las em almoeada entre os catholicos :

Dizemos Igreja Romana aquella que proclama como sua doutrina e impõe sob malignas censuras, os principios mais oppostos á razão e mais repugnantes á dignidade humana :

Dizemos, a Igreja Romana a que amaldiçoa e repelle de seu seio a todos quantos professam :

A liberdade de consciencia ;

A liberdade de cultos ;

A tolerancia religiosa ;

O amor ás sciencias humanas ;

A supericridade de Deus sobre qualquer homem e que não conspurcam o altissimo conceito da Divindade, roubando-lhe attributos, aliás inseparaveis de sua natureza, para emprestal-os a um Pio IX, ou a outro qualquer ;

O casamento civil ;

A soberania do povo ;

A autonomia das nações ;

A liberdade de ensino ;

A negação absoluta do poder temporal do Papa ;

A separação da Igreja do Estado ;

O progresso da sociedade e a vantagem da civilização moderna :

Dizemos Igreja Romana a que impõe com o martyrio e a fogueira os principios ominosos que ella propaga no seu plano politico :

Dizemos Igreja Romana a que despoticamente nos

diz—«crê» ou «morre»,—a que condemna a razão e a logica ; a que nos illude desvirtuando a historia, ou falsificando as sagradas paginas.

Esse grupo que se chama Igreja Romana não pôde, portanto, deixar de ser DETESTADO: a «Nação» o detestará sem duvida: nós o acreditamos.

O que tem victoriosamente passado incolume e respeitado nos 18 seculos que lá vão, não é certamente a sociedade «profana», que, «fardada com roupeta», circula a cadeira pontificia e a domina ; não são os proprios pontífices e padres de Roma.

Todos estes teem tido suas phases desastradas, todos elles se teem mutuamente hostilizado, e conquistado assim, não o respeito «permanente» dos fieis, mas quasi sempre a condemnação, ante a consciencia dos povos cultos.

O protestantismo veiu de Roma.

As atrocidades, a immoderação, a intolerancia, o crime, a devassidão, as torpezas de Roma crearam os Lutheros, os Calvinos e tantos illustres membros da Igreja Romana, que, desgostosos e revoltados abandonaram o seu gremio e constituíram seitas apartadas.

O que tem victoriosamente atravessado sobreceiro os tempos, e que, a despeito das perseguições e da immoderação romana, tem triumphado sempre, é a verdadeira doutrina christã, é a Igreja que se compõe dos sinceros christãos, e que existe onde pelo menos tres delles se ajuntam.

A essa doutrina santa nos curvamos, enquanto

por isso mesmo, DETESTAMOS a « actual » Igreja Romana.

Cidadão brasileiro, professando as idéas liberaes, desejando, «pelo menos», que as consagradas na constituição politica sejam praticamente realisadas, não podemos, não nos é licito curvarmo-nos a imposições dessa Igreja que destroem, que matam as garantias de que gozamos.

Verdade, ou mentira.

Liberdade, ou Roma.

Civilisação, ou obscurantismo.

Christo, ou Borgia.

Somos pelos primeiros, detestamos os ultimos

Tivéssemos nós essa «apregoadá habilidade diplomática» para dizer o contrario do que pensamos, e illudiriamos o povo, aconselhando-o que se curvasse á Igreja de Roma, porque só assim nos salvaríamos.

E o que conseguiríamos com isso ?

O povo afinal conheceria a realidade das cousas, e nos apontaria com mofa e com soleinne desprezo como um mentiroso «diplomata!»

Condemnem-nos os intolerantes, condemnem-nos os ultramontanos, a cujos planos tenebrosos temos opposto vigorosa barreira; mas não nos condemne o povo, não nos excommungue o patriotismo e a sinceridade da nação.

Com Christo affrontamos a Pio IX.

Verdade e sempre a verdade, e « Que l'oreille des rois s'accoutume à l'entendre ! »

Depois da missão Penedo e visto o procedimento

inexplicavel do governo, qual o caracter que tem tomado e vae tomar a questão episcopal no Brasil?

Digamos ao Imperador o pensamento do povo, e esboçemos o quadro tenebroso da aviltante e arriscada situação do paiz.

Acham-se submettidos a processo dous bispos, os quaes brevemente serão julgados pelo supremo tribunal de justiça.

O crime que elles commetteram está sendo reproduzido e por sua ordem!

Pernambuco continúa a gemer sob o mais ferrenho despotismo ecclesiastico.

No Pará até as vidas de muitos cidadãos e estrangeiros estão em imminente perigo.

O restante do episcopado, salvas as dioceses do Maranhão e Cuyabá, acha-se obsecado do mesmo modo, de odio e de ultramontanismo.

Cada um dos bispos arvorou um poste na imprensa, onde Imperador, ministros e quantos não acompanham as torpezas romanas são flagellados sem piedade e sem consciencia, infame e indignamente.

Sociedades chamadas catholicas se formam e trabalham para desvirtuar o espirito do povo contra a constituição, contra as leis, e contra, até, a propria segurança publica.

O confissionario trabalha incessantemente na perturbação da paz das familias.

Do pulpito se atiram á população asquerosos insultos. A cadeira sagrada está convertida em esquina onde cada garoto ultramontano pôde affixar o seu pasquim.

As communicações para Roma formigam, as «*cordens secretas*» se augmentam. A audacia episcopal cada vez mais se ostenta.

Os tribunaes, que são os competentes, por força de nosso direito, são desacatados; os bispos os não reconhecem!

Preso, como está, o jesuita frei Vital no arsenal de marinha, dahi mesmo dirige a diocese de Olinda e manda suspender sacerdotes dignos!

Padres energumenos estão no interior do paiz de posse das freguezias, que de «*encommenda*» lhes tem sido entregues, e ahi commettem quanta sorte de desatino é imaginavel, como os «*jornaes*» diariamente o denunciam.

O levantamento dos interdictos das irmandades, decretado solemne e legalmente pelo poder competente, ficou sem effeito pela tenaz e criminosa resistencia do episcopado.

Esses mesmos interdictos, assim conservados, a despeito da resolução do conselho de Estado, serão a capricho dos bispos e no plano de Roma levantados por «*autoridade unica*» dos mesmos bispos, que, de accordo com Antonelli, conseguirão fazer acreditar ao povo que «*só elles teem poder*» e que «*só delles*» podem vir os remedios aos males «*por elles mesmos feitos!*»

O Brasil attinge ao descalabro inevitavel de suas instituições, para que o Syllabus substitua a constituição pela qual se diz que elle é regido.

A politica do Vaticano trabalha por toda a parte, e em todos os paizes, para estabelecer o seu poder

theocratico e subjugar o mundo. E sobre o Brasil estão lançadas as vistas de Roma !

E no meio dessa terrível anarchia, qual o papel que representa o governo ?

Com dôr exporemos o nosso pensamento, ou antes o pensamento geral, e o que está assentado na consciencia publica.

Seremos francos, embora desagrademos.

A verdade antes de tudo.

Ao começar a luta por uma solemne desfeita do bispo do Rio de Janeiro ao Sr. presidente do conselho de ministros, e para offuscar o brilhantismo da festa maçonica que, por occasião da promulgação da lei de emancipação dos escravos, o Oriente do Lavradio offerecera ao seu grão-mestre, o governo se acanhou demasiadamente, e consentiu que o capellão-mór do Imperador satisfizesse impunemente e sem reparo as instrucções vindas de Roma.

O bispo de Pernambuco respondeu de lá, com força e ostentadamente, á acção ultramontana que aqui principiara a ser effectiva.

O governo desdenhou, não reflectiu, não estudou o negocio, não mediu as consequencias e conservou-se inactivo !

A inacção do governo acoroçoou os outros bispos.

O do Pará, que na audacia não é excedido, não se fez esperar ; e os outros o seguiram.

As « pastoraes » contra o direito de beneplacito imperial aos decretos de Roma formigaram em todo o Imperio.

A população se viu desamparada e sem protecção !

E o governo conservou a sua inercia !

De todas as partes surgiram queixas ; as reclamações da imprensa, as representações escriptas, os recursos dos offendidos appareceram.

E os bispos, impavidos e destemidos, iam por diante e o governo o consentia !

E o governo perdia passo a passo a força moral, á proporção que o episcopado se distinguia imperturbavel na contravenção ás leis do Estado !

Já sem força, mas coagido pela opinião publica, que, exigente, se levantava, o governo foi «galvanisado», e deu os primeiros passos, dando andamento aos recursos das irmandades.

Na situação critica em que se achava já, procurou no conselho de Estado a protecção de que necessitava, o conselho de Estado não lhe faltou, e energico condemnou o procedimento acintoso dos bispos.

As gazetas episcopaes despejaram os maiores improperios, as injurias as mais asquerosas contra o conselho de Estado e contra o governo !

Ao Sr. presidente do conselho foram atirados os maiores baldões na imprensa ultramontana pelos bispos !

O governo acobardou-se mais ainda !

A tentativa de destruir artigo constitucional foi praticada ; as pastoraes subversivas tiveram execução !

A maçonaria foi declarada excluida da Igreja por força de bullas sem beneplacito !

E o governo continuou impassível !

A sua força moral se esvahiá !

Afinal quiz tentar um esforço. Em vez de depor-
tar os bispos rebeldes e restabelecer a segurança no
aprisko christão, o governo preferiu, a medo sem
duvida, mandar processar a um só dos bispos !

O supremo tribunal de justiça cumpriu severa-
mente o seu dever ; o bispo de Pernambuco foi pro-
nunciado e preso e aqui se acha.

Mas, para ainda affrontar o governo e em menos-
cabo das leis do paiz, elle, **DEPOIS DE SUSPENSO**,
nomeou governador do bispado ou antes «secretario
do estado episcopal», conservando elle bispo a juris-
dicção !

E o governo não teve força para conter a rebeldia
dos padres sacristães de frei Vital !

E como se ainda tudo isso não bastasse para des-
moralisal-o, lembrou-se o Sr. presidente do conselho
de mandar á Roma o Sr. Penedo e na qualidade de
ENVIADO DO IMPERADOR, para supplicar a
Pio IX o remedio «paliativo» do mal, e quando o
mesmo governo o tinha em suas mãos mais ener-
gico e efficaç !

Por mais que se lhe bradasse contra uma tal im-
prudencia, nada aproveitou.

E para que ?

O tristissimo resultado da missão Penedo e o ar-
rastamento do nome do Imperador do Brasil em
Roma e **ANTE ANTONELLI**, vieram completar a
obra da desmoralisação !

E no meio de todo este contristador espectaculo

um nome se profere já sem reserva, e é o do Imperador !

O caminhar vacillante do ministerio nesta questão e a sua conservação no poder, a magnitude do objecto, e as fataes consequencias a que o Brasil está exposto, tudo autorisa a perguntarem-se todos mutuamente :

E o Imperador ?

E' porque nesta difficil emergencia todos procuram decifrar o enigma do medo, da indecisão, da procrastinação e da falta de energia do ministerio e todos fazem lembrar a attribuição, «aliás tão zelada», da livre nomeação de ministros, e é por isso que todos continuam a perguntar-se mutuamente :

E o Imperador ?

Será elle uma das victimas desta inexplicavel situação ?

Como responde a tudo isto o Sr. visconde do Rio Branco ?

Manifestando inequivoca satisfação, por ter o Sr. Penedo em Roma obtido apenas que se mandasse a frei Vital uma «carta fechada», e que, no judicioso conceito da «Nação», não tem merito, não pôde ter effeito, não pôde ser sujeita a beneplacito, porque não é documento sufficiente para isso !

Não o acreditamos, e assim rectificamos o conceito em que tinhamos esse papel ou antes essa nova astucia de Roma.

Infeliz Brasil !

Bem podiamos dizer como Hyacintho Loyson, concluindo uma de suas conferencias em Genebra e dirigindo-se á França:

« Arrache-toi aux deux mensonges que te tuent, viens à la vérité, au christianisme vivant, au catholicisme evangélique et national ! Arrache-toi aux embrassements de tes deux cadavres, ô France, et lève-toi !

O' âme vivante, separe-toi de ce qui est mort !»

GANGANELLI.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1874.

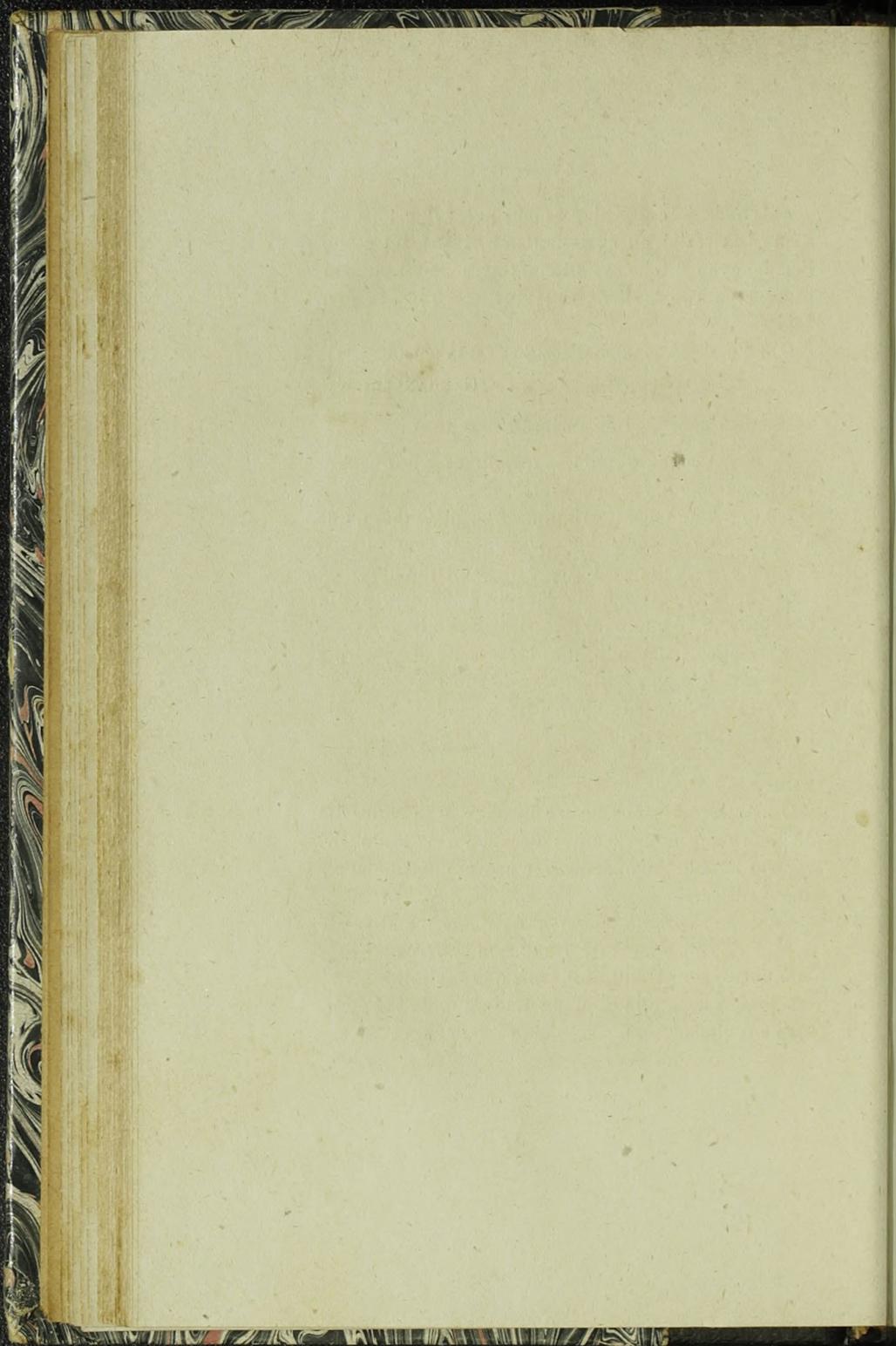
P. S.—A censura que nos dirigiu a « Nação », relativamente ao breve de 29 de Maio, é bem cabida. O modo por que nos exprimimos a respeito della, que aliás muita vez temos lido e comparado com outras, induz a crer que nos referimos á letra, quando tivemos em mente o sentido indeclinavel, com arado esse breve, que approva o procedimento do bispo de Pernambuco, com a pastoral de 2 de Fevereiro e com as declarações authenticas de Pio IX.

E' da combinação que resulta a condemnação do beneplacito e a desautoração do nosso governo.

O artigo publicado neste « Jornal » e que nos foi dirigido pelo douto, muito decente e delicado Sr. vigario Penido, manifesta a « grave enfermidade » que o afflige.

Sentimos, profundamente, os padecimentos de S. Rvma., e pedimos a Deus que lhe restabeleça com a saude a « tranquillidade » que lhe falta.

Não perca a Igreja Romana uma columna tão poderosa e o ultramontanismo mais este defensor.



A IGREJA E O ESTADO

« Caveant Consules ».

XX

Suppunhamos mais habil, mais sisudo, o jesuita enfesado, a quem está confiada a diocese de Pernambuco.

A sua resposta, porém, ao libello accusatorio do procurador da «Corôa», ante o supremo tribunal de justiça, definiu perfeitamente o homem.

Ninguém se illudirá mais com elle.

Se um novo « Elixir » se escrevesse, o « Elixir de Roma », a frei Vital caberia incontestavelmente o papel de « Dulcamara ».

Com que « graça », com que « saciedade » e com quanta « sagaz eloquencia » apregoaria elle os seus « especificos espirituaes ! »

Para dar mais valor ás « suas drogas », não esqueceria o conhecido — « di Roma venuto. » E para melhor acreditar-se, diria, como agora, — IO SONO JESUS !

E quando alguém o chamasse a contas para que prousse a « efficacia das santas especiarias » que com « tanto esforço » procurava impingir ao povo ignorante, elle exclamaria, receioso, como agora :

« Silenzio supra tutto ! »

Como a igreja romana educa bem e melhor prepara o charlatão !

Frei Vital, chamado ao tribunal supremo, devia,

perante elle, defender a sua «independencia». Devia exhibir provas da «incompetencia» do poder civil para julgal-o. Devia, na tribuna judiciaria, convencer o Brasil e a magistratura brasileira do «martyrio» que elle soffre pela «falta de fundamento» da accusação e pela «impossibilidade juridica», em que devam ser considerados os juizes ante quem vae responder.

Seria, porém, tentar o impossivel; e, portanto :
«Silenzio supra tutto».

E neste caso o expediente seria o de procurar nas paginas sagradas algum «versiculo», que illudisse a multidão, emquanto elle nada dissesse em prol de sua «pretendida immunnidade !»

Folheou o Evangelho de S. Matheus e sem mais estudo, sem reflexão, sem applicação e estultamente escreveu nos autos :

JESUS AUTEM TACEBAT !

E aqui o temos «trajado a Jesus ! »

Bem podemos applicar a esse farcista o verso de «Boileau» :

« Appollon travesti devint un tabarin. »

E está o martyr do Golgotha reproduzido na pessoa de frei Vital, que se considera na alfura do Divino Mestre e delle «furta» palavras, que só a este cabiam, e que só nas condições em que elle se achou foram opportunas e apropriadas.

« Decididamente, diz com acerto a «Nação», frei Vital está zombando dos seus juizes e do publico ! »

E nem sequer soube esse jesuita altivo escolher o mais apropriado á sua posição !

Com essas palavras respondeu Jesus á pergunta sobre o que tinham deposto testemunhas.

Mas quando o principe dos sacerdotes, interrogando-o, lhe disse : « Eu te conjuro por Deus vivo para que diga se és o Christo filho de Deus », Jesus não se calou e lhe respondeu :

« Tu dixisti. Verum tamen dico vobis, amodo videbitis filium hominis sedentem in dextra virtutis Dei et venientem in nubibus caeli. » (S. Matheus 26, 64.)

Frei Vital, portanto, não soube o que copiou.

Sem duvida o « tacebat » lhe agradou mais, porque lhe era mais commodo.

Esse jesuita põe em sua boca as palavras de Jesus Christo! Reputa-se, como elle, nas mesmas condições e como seu igual!

Felizmente para a humanidade, quando o impostor se excede, manifesta-se e não engana mais.

Os que applicam em altas doses o seu veneno, não mais illudem o povo.

Frei Vital acaba de firmar o seu credito e será conhecido na historia.

O novo « Jesus », ou antes esse « Jesus de contrabando », bem podia escolher por « eu Pedro » D. Lacerda, o qual, pouco avesado a valentias, até o « negaria mais de tres vezes » e depois mesmo que « cantasse o gallo ».

Porém, em toda essa farça ridicula, se conhece o plano, a perfidia, a hypocrisia, o desfaçamento dos suíços de Pio IX.

O procedimento de frei Vital tem um alcance, ao qual elle positivamente quiz attingir.

E' menoscabar, desrespeitar e levar bem longe affronta não só ao governo, como principalmente ao supremo tribunal de justiça!

O «tacebat» de D Vital quer dizer: «Não dou satisfação dos meus actos; não faço caso desse tribunal e o desdenho solemnemente!»

Frei Vital sabe em que penas está incurso e considera-se perdido.

Disfarça-se comicamente, illude para afrontar e se persuade de que o povo já o considera «crucificado» e no meio de seus dous insignes companheiros Macedo e Lacerda.

O espectáculo «das tres cruzes», que por occasião da morte do Redemptor foram plantadas no Calvario, não se dará.

O supremo tribunal de justiça poderá remettel-o «para alguma officina de encadernador» ou outra das que se acham em effectividade nas casas onde o crime se expia, e então não lhe valerá a «omnipotencia», a «santidade» de Pio IX, mas somente o poder moderador, o qual, a despeito de ser por esse criminoso desdenhado, lhe dará uma «carta de alforria» do captiveiro criminal, mas com a notabilissima circumstancia de ser referendada por um maçon, como é o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, actual ministro da justiça.

Esse poder se vingará tambem por sua vez.

«E assim passam as glorias deste mundo!»

Como tudo isto autorisa a continuacão do ajuntamento da Igreja com o Estado!

Se as provas praticas são as mais fortes para de-

terminarem uma reforma, a dolorosa experiencia, pela qual está passando o paiz, induz, em absoluto, á separação, pela qual conscienciosamente pugnamos.

A estudada inercia do governo, o seu palpitante receio, a arrogancia do episcopado, a necessidade de submeter bispos a processo criminal, a insubordinação destes ás leis e ás autoridades constituídas, a «ameaça permanente» ás instituições, a immoderação de Roma, que cresce á medida que lhe vae escapando o poder, a falta de segurança civil do cidadão, e até as suspeitas que tudo isso vae gerando no espirito do povo contra o chefe do Imperio, demonstra a necessidade indeclinavel e determina a adopção da medida salvadora de libertar-nos de Roma com a separação da Igreja.

E nem obsta o argumento que algures temos visto produzido, com a base de que— a grande maioria da nação é catholica.

« Quid inde ? »

Cahirá o catholicismo no Brasil por motivo dessa separação ?

Engano manifesto.

Muito ao contrario. Continue Roma a dominar despoticamente entre nós, e veremos que o numero dos catholicos diminuirá sensivelmente.

Emquanto o Estado alimentar a Igreja, o povo não se empenhará por ella.

Emquanto a religião que temos fôr imposta, não passará de uma ficção official.

Libertem-se os espiritos, perca-se o temor das

privações que a propria lei civil impõe aos que não são catholicos, e a sinceridade nas crenças apparecerá.

A religião de nossos paes tem feito progressos mais reaes nos paizes de plena liberdade de cultos, e que não tem Igreja do Estado, como praticam-se e se vê nos Estados Unidos da America do Norte.

Aqui a classe mais ignorante tem fanatismo, não tem religião, e as classes illustradas olham com indiferença para esta materia, visto que o governo acha-se encarregado da «alimentação» da Igreja.

Tal é a verdade !

Dada a liberdade, desapparecendo o monopolio de Roma, a emulação entre os crentes das diversas seitas apparecerá.

Cada um trabalhará pela glorificação da sua crença, e a religião que tiver em seu favor maior somma de verdades, e a que melhor incitar o legitimo interesse do sectario, será ella por força a mais concorrida, será a victoriosa.

O tempo resolverá esta magna questão, que só agora começa a ser melhor esclarecida no paiz.

O tempo, que já desthronizou os papas do poder temporal, os reduzirá á sua verdadeira posição de «simples bispos de Roma».

O tempo, portanto, arrastará ao caminho da liberdade religiosa a quantos, «emperrados», tem assentado «seus calculos» na fingida obediencia a Roma.

A futura geração, no Brasil, ouvirá os nomes de Pio IX e de Antonelli com indiferença completa; e quando na historia tiver noticia das farças que a igreja romana com o Estado tem constantemente representado; quando ler a comedia que um en-

viado do Imperio acaba de representar em Roma, se rirá da ineptia e, quem sabe, supportará que tudo não passou de uma ficção, e que o Sr. Penedo contou um « conto », que o governo applaudiu

Não é de agora que data a luta do paiz com a Santa Sé.

Quando mais se deveu o Brasil julgar subordinado á curia romana, a dignidade, a independencia do paiz eram melhor sustentadas do que hoje.

Nos negocios governativos o Brasil parece que tem seguido em progressiva degeneração!

A situação do paiz em 1835, aliás « materialmente » mais atrasada, era, nas relações com Roma, muito mais nobre do que actualmente.

Emquanto vemos com desgosto que, agitada, como se já achava, a questão episcopal, e tendo o Imperador de fallar ás camaras, no encerramento dos ultimos trabalhos legislativos, guardara calculadamente silencio sobre ella (1) ; em 1836 a falla do throno continha as seguintes memoraveis palavras :

« Não posso, comtudo, occultar-vos que Sua Santidade, depois de dous annos de reciprocas explicações, resolveu não aceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese.....

Depois dessa decisão « julgou-se o governo desonerado de ter condescendencias com a Santa Sé »

« Em vossas mãos está livrar o catholico brasileiro da difficuldade e muitas vezès impossibilidade de mendigar tão longe recursos quo «lhe não devem ser negados dentro do Imperio.» E' tão santa a nossa religião, tão bem calculado o systema do governo ec-

clesiastico, que, sendo compativel com o da a casta de governo civil, pôde sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jamais comprometter o essencial da mesma religião. »

QUANTUM MUTATUS AB ILLO !

Ha 38 annos fallava o governo imperial ao povo com essa franqueza, com essa lealdade.

E o Imperador era menor ainda,—mas guiado pelo patriotismo, pela sinceridade, pela honra de um Feijó.

Nesse tempo, Roma não lançou interdictos ao Brasil, não veio com os seus bispos arcar contra a constituição do Estado e contra as autoridades constituídas.

Havia maçonaria no Brasil e MAÇONARIA POLITICA, da qual faziam parte os mais proeminentes cidadãos, Roma não se atreveu a reviver contra ella o seu desacreditado e obsoleto anathema, não affrontou com epithetos deshonrosos aos que compunham o governo. Roma tinha diante de si o patriotismo brasileiro e com este não se animara nunca a lutar.

Hoje o Imperador é maior.

Ha 34 annos dirige os negocios publicos na sua qualidade de « chefe do poder executivo e do poder moderador. » E, salvos pequenos intervallos, o que temos visto ?

Roma jesuitica emigra para o Brasil, onde quer firmar o seu dominio.

A educação do povo tem sido entregue descauteladamente a esses roupetas desnaturados.

E não sómente esses algozes das liberdades do

Brasil que formigam por toda a parte; elles são acompanhados de um cortejo immenso de mulheres, que com elles emigram tambem para aqui, e a quem se entregam, sem consciencia, sem patriotismo, sem amor á esta terra, as administrações dos hospitaes, asylos, e, o que mais é, A EDUCAÇÃO DAS NOSSAS FUTURAS MÃES DE FAMILIAS !

O porvir desta terra é medonho, se as cousas continuam como vão.

As demasiadas condescendencias com Roma nos levarão ao abysmo.

Essa Santa Sé» altiva, arrogante e exigente, ante os governos fracos, aproveita-se disso para estabelecer com elles o poder absoluto.

Depois, especialmente, da inconscienciosa nomeação dos bispos, e que a jesuitas conhecidos foram sendo entregues as dioceses, vemos quanto vaee occorrendo.

Roma excommunga governo e povo, pondo em vigor seus decretos independentes de beneplacito !

Os bispos se declaram independentes do Estado e se constituem governo, e com acção que alcança até a vida civil !

Os bispos desobedecem aos poderes constituídos e declaram, fundados em palavras do Papa, HERETICA A CONSTITUIÇÃO !

E prevalecendo-se dessa mesma constituição, anathematisada por elles, dizem, para autorisar os seus abusos, que devem ser respeitados, pois que elles são ministros da Igreja do Estado !

Com os casamentos, com o registro civil, com o

confessionario e com os pulpitos elles se firmam e vão chamando proselytos para a sua futura dominação.

E o que tem feito o governo para libertar-nos de um tal flagello?

Sustentemos, diz ellê, a todo o transe a hybrida união da Igreja de Roma com o Estado!

E para isso temos chegado até ao sacrificio da dignidade nacional!

Emquanto Feijó, ainda em 1835, dizia ao parlamento, e no discurso da Corôa (fallava em nome do Imperador):

« Não mais condescendencias com a Santa Sé » : —hoje se manda á Roma o Sr. Penedo, que aos pés de Antonelli arrasta o nome do Imperador, para que «implore» do Santo Padre «um conselho» aos seus bispos e para que estes sejam «menos imprudentes!»

QUANTUM MUTATUS AB ILLO!

E porque registrará a nossa historia uma phrase tão vergonhosa?

Faltam-nos padres Feijós, falta-nos quem não sacrifique a conveniencias transitorias o bem estar e a prosperidade da patria, falta-nos quem, sem temer sacrificios pessoaes,—SEM RECEIO DE DESAGRADAR, siga os dictames da consciencia e cumpra severamente o seu dever.

Tanto temor presentemente, e tanta coragem patriotica naquella época memoravel! Como 1874 dista de 1835!

E custa a crer que, politicamente, no sentido de moralidade, nas idéas liberaes e no zelo pelas prerogativas do Estado, 1835 seja maior que 1874.

Em 1874 o enviado do Imperador vae á Roma, acobarda-se ante Antonelli e diz ao governo.—« Não entrei em questão relativa ao «beneplacito», porque é isto um principio condemnado pela Santa Sé ». — E o governo diz ao paiz que a missão á Roma foi de SATISFATORIO RESULTADO !

Em 1875, chegando ao conhecimento do governo que Roma, caprichosa e insolente, impuzera a um sacerdote respeitavel uma retractacção vergonhosa, o mesmo governo o anima contra a petulancia da curia e o encoraja a manter sua dignidade.

Tinha o Revm. Dr. Antonio Maria de Moura apresentado á camara dos deputados um projecto com referencia ao celibato dos padres.

Eleito depois bispo do Rio de Janeiro, a Santa Sé ez depender a sua approvaçõ de uma «retractacção» dos principios consagrados nesse projecto.

O governo imperial, sabendo disso, lhe dirigiu o seguinte aviso :

« Exm e Revm. Sr.—Constando ao governo imperial que ao encarregado de negocios de Sua Santidade nesta Córte viera ordem para exigir de V. Ex. uma resposta relativa a alguns pontos de doutrine ecclesiastica, que se acham em alguns projectos da camara dos Srs. deputados, por V. Ex. assignados; resposta que claramente importa uma retractacção, e que se impõe como uma condiçõ indispensavel para a confirmaçõ de V. Ex. no bispado para que fora nomeado : manda a regencia, em nome do Imperador, declarar a V. Ex. que lhe será muito desagradavel se V. Ex. annuir asemelhante exigencia, pois que, além de ser contra a sua propria dignidade

e da camara a que pertence, e que fizera seus taes projectos, seria este facto um ataque directo ao governo, á independencia nacional e á constituição do Imperio, por todas as nações e pela mesma côrte de Roma reconhecida. — Deus guarde a V. Ex. — Paço, em 10 de Junho de 1835. — MANOEL ALVES BRANCO. — Sr. bispo eleito do Rio de Janeiro.

A esse aviso respondeu o Dr. Moura com a maior dignidade.

Elle tinha diante de si um bispado. Isto, porém, não perturbou o seu patriotismo : preferiu ser cidadão brasileiro a indigno subdito da Curia Romana.

Sem renegar um só dos principios santos da religião, soube nobremente desdenhar da prepotencia de Roma.

Depois de recapitular quanto contem aquelle aviso, disse elle o seguinte :

« Respondendo a este officio, tenho de declarar, para que chegue ao conhecimento da regencia em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, que o encarregado de negocios de Sua Santidade nesta Côrte até hoje ainda não me procurou para semelhante fim : mas, quando o fizesse, inutil seria uma tal tentativa, pois que, se como filho da Religião Catholica Apostolica Romana e seu ministro sei o que devo a ella e ao supremo chefe visivel da Igreja, a quem tributo a consideração e obediencia que lhe são devidas, tambem sei que, como cidadão interessado pela honra de meu paiz, devo respeitar a sua independencia, constituição e governo, e por isso jámais daria um passo tão indiscreto, que, cobrindo-me de

ridículo aos olhos de meus concidadãos, offendesse directamente estes objectos, que me merecem tanto acatamento. Embora conste, como V. Ex. me diz, que tal declaração se pretende exigir como condição indispensavel para a minha confirmação no bispado, pois que, se este negocio fosse meu e não do governo, a quem exclusivamente pertence, eu, sustentando a minha honra, só teria a declarar que não quero dignidades e empregos á custa de indignidades e baixezas.

Uma retractação Exm. Sr., suppõe erros em ponto de fé ou disciplina geralmente recebida, e como estou intimamente convencido de que os não commetti nos projectos que assignei, e que a camara dos deputados fez seus, não tenho de que retractar-me, ficando muito tranquillo com o testemunho de minha consciencia, que me não accusa de me ter deslisado dos principios orthodoxos, que constantemente tenho seguido. Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1835.—Illm. e Exm. Sr. Manoel Alves Branco.—ANTONIO MARIA DE MOURA.»

Assim procede o homem de honra.

Ninguem ha que se anime a desacatar a dignidade.

O pontifice, longe de excommungar o Dr. Moura, nomeou-o SEU PRELADO DOMESTICO.

E' assaz significativo esse facto,

Roma só é arrogante para com a baixeza.

Se todos os padres brasileiros procedessem tão nobremente, outra seria a sorte da Igreja e do Estado.

Mas, o que vemos hoje?

Quantos preferem ser romanos a cumprirem os deveres de cidadão?

Quantos encheosam Pio IX á custa da constituição politica do Imperio ?

Quanta differença de 1835 para 1874 !

De então para cá temos visto que Roma se eleva á proporção que o Brasil se abaixa !

Depois de Feijó, Pedro de Araujo Lima (marquez de Olinda) occupou a gerencia.

Com idéas ultramontanas apagou a pagina magnifica de nossa historia das relações com o pontificado e satisfez a quanto de Roma lhe foi exigido !

A retrogradação das idéas liberaes se fez sentir e o Brasil caminhou até ás bordas do abysmo em que se acha !

Chegámos á actual desastrada situação !

E' verdade, que em 1835 a constituição, mais nova ainda, tinha mais força e era mais respeitada.

Hoje, esta pobre «carta», já caduca, serve de es pantalho apenas ; e nas mãos dos que governam não passa de um ridiculo manequim !

Pobre velha decrepita ! Para o que serves ?

Para apadrinhar os crimes politicos que se praticam ?

Para escarneo de Pio IX e do episcopado rebelde ?

Para seres esbofeteada por um jesuita, que responde altanado e insolente ao primeiro e mais alto tribunal de tua creação :

« Jesus autem tacebat » ?

Até um charlatão te injuria !

GANGANELLI.

Rio, 14 de Fevereiro de 1874.

